

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
BACHARELADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL  
PLAGEDER**

**LIZIANE PEREIRA CUNHA**

**AS CONTRIBUIÇÕES E OS DESAFIOS DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE NO  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO/RS**

**Porto Alegre**

**2022**

**LIZIANE PEREIRA CUNHA**

**AS CONTRIBUIÇÕES E OS DESAFIOS DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE NO  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO/RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela em Desenvolvimento Rural.

Orientadora: Prof. Dra. Daniela Oliveira

**Porto Alegre**

**2022**

**LIZIANE PEREIRA CUNHA**

**AS CONTRIBUIÇÕES E OS DESAFIOS DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE NO  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO/RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela em Desenvolvimento Rural.

Aprovada em: Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

---

Profa. Dra. Daniela Oliveira – Orientadora  
UFRGS

---

Profa. Dra. Aline Reis Calvo Hernandez  
UFRGS

---

Prof. Me. Loyvana Carolina Perucchi  
UFRGS

Dedico este trabalho a Deus, que sempre esteve ao meu lado, me fortalecendo em todos os momentos de fraquezas e dificuldades.

Ao meu esposo Laens e aos meus filhos Guilherme e Lara, que foram minha principal motivação desde o início até a conclusão desta graduação.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus pela oportunidade de ingressar no Curso de Bacharelado em Desenvolvimento Rural – Polo São Lourenço do Sul no ano de 2018 e por todas as bênçãos, luz, força e proteção recebidas, que me possibilitaram chegar à esta fase final de conclusão da graduação.

Aos idealizadores do Sistema Universidade Aberta do Brasil e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) pela oportunidade de acesso a um curso de graduação pela modalidade de educação a distância, com o padrão de qualidade UFRGS de ser no interior do Estado.

À Escola Municipal de Ensino Fundamental Marina Vargas em São Lourenço do Sul pela acolhida, disponibilização de seu espaço físico e infraestrutura durante todo o período de curso.

Aos professores e tutores por todos os ensinamentos, trocas de experiências e conhecimentos ofertados durante o curso, em especial aos tutores José Antônio Louzada, João Eduardo Branco de Melo, Etho Roberio Medeiros Nascimento e Camila Traesel Schreiner pelo dom da docência, exercida por estes com muito comprometimento e dedicação no desenvolvimento de suas atividades.

À querida Ana Paula Grellert, tutora presencial do Polo São Lourenço do Sul, por todo o seu conhecimento, comprometimento, carinho, dedicação e incentivo desde sua chegada. Suas práxis em nossa jornada acadêmica foram fundamentais em nossa formação.

Aos colegas Rodrigo Seefeldt e Isete Peter da Rosa pelo apoio e dedicação na resolução das mais diversas demandas de nossa turma em São Lourenço do Sul.

Às colegas e amigas Andréia Kunde e Luciana Pranke pelo companheirismo e parcerias na realização dos mais diversos trabalhos acadêmicos realizados ao longo do curso.

Aos agricultores familiares pela receptividade em suas propriedades e oportunidade de conhecimento da realidade local e regional.

A todos os familiares, amigos e colegas que me acompanharam e apoiaram das mais diversas formas durante este processo de formação.

Em especial ao meu esposo Laens, por todo o apoio, cuidado e compreensão com as minhas ausências ao longo do curso e aos meus filhos Guilherme também pela compreensão e incentivo recebidos, mesmo sofrendo com tantas ausências e a minha pequena Lara em gestação há 7 meses me acompanhando nesta etapa final. Para vocês toda a minha gratidão e amor.

## RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é referência na América Latina, reconhecido mundialmente como um caso de sucesso de programa de alimentação escolar sustentável e integra a terceira geração de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil, que surgem a partir do ano 2000, com foco na construção de mercados que promovam a segurança alimentar e de forma sustentável. Este trabalho teve como objetivo pesquisar as contribuições e desafios de operacionalização do PNAE no município de Capão do Leão – RS, buscando identificar os principais desafios e dificuldades encontrados no desenvolvimento desta importante política pública no município, assim como suas contribuições para a agricultura familiar e escolares do município, sob o ponto de vista dos principais atores envolvidos em sua execução. Neste caso, os responsáveis pelo Departamento de Alimentação Escolar (DAE) da rede municipal de ensino, os diretores das escolas da rede estadual, agricultores familiares locais fornecedores do Programa e o técnico responsável pelos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural oficial no município. Esta é uma pesquisa de natureza qualitativa, exploratória e descritiva realizada por meio da aplicação de entrevistas semiestruturadas aos principais agentes envolvidos na execução do PNAE no município de Capão do Leão, de pesquisas documentais e revisões bibliográficas. Identificou-se a partir dos resultados desta, que a burocratização dos processos na aquisição da merenda escolar na rede estadual, a falta de capacitação permanente dos profissionais de educação para o desenvolvimento de ações pedagógicas de Educação Alimentar e Nutricional, a sobrecarga de trabalho pelo acúmulo de funções das direções das escolas estaduais, o número insuficiente de profissionais de Nutrição, a aplicação de cardápios não adaptados aos hábitos alimentares locais e regionais são fatores que prejudicam o avanço do Programa no município, visando a consecução de seus objetivos. Nas considerações finais são destacadas as contribuições da operacionalização do PNAE para os agricultores familiares, escolares e o município. Por fim, conclui-se que apesar dos desafios e dificuldades evidenciados neste estudo, e das diferenças nas formas de gestão e operacionalização do Programa nas duas redes de ensino, todos os atores envolvidos identificam e reconhecem a importância e as contribuições do PNAE tanto para os agricultores familiares fornecedores, como para a SAN dos escolares e o desenvolvimento rural do município considerando os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

**Palavras-chave:** Programa Nacional de Alimentação Escolar, Agricultura Familiar, Segurança Alimentar e Nutricional.

## ABSTRACT

The National School Feeding Program (PNAE) is a reference in Latin America, recognized worldwide as a case of successful sustainable school feeding program and is part of the third generation of public policies for family farming in Brazil, which emerges from 2000 , focusing on the construction of markets that promote food safety and sustainably. This work aimed to research the contributions and challenges of operationalization of PNAE in the municipality of Capão do Leão - RS, seeking to identify the main challenges and difficulties encountered in the development of this important public policy in the municipality, as well as their contributions to family and school farming and school from the municipality, from the point of view of the main actors involved in its execution. In this case, those responsible for the School Feeding Department (DFS) of the municipal school system, the principals of the state schools, local family farmers supplying the program and the technician responsible for the official technical assistance and rural extension services in the municipality. This is a qualitative, exploratory and descriptive research conducted through the application of semi -structured interviews to the main agents involved in the execution of PNAE in the municipality of Capão do Leão, documentary research and bibliographic revisions. It was identified from the results of this, that the bureaucratization of processes in the acquisition of school meals in the state network, the lack of permanent training of education professionals for the development of pedagogical actions of food and nutrition education, the work overload for accumulation Functions of state schools directions, the insufficient number of nutrition professionals, the application of menus not adapted to local and regional eating habits are factors that impair the advancement of the program in the municipality, aiming to achieve its objectives. In the final considerations, the contributions of the operationalization of PNAE to family farmers, students and the municipality are highlighted. Finally, it is concluded that despite the challenges and difficulties evidenced in this study, and the differences in the forms of management and operationalization of the program in both education networks, all actors involved identify and recognize the importance and contributions of PNAE both for Family farmers suppliers, such as the SAN of the students and the rural development of the municipality considering the economic, social and environmental aspects.

**Keywords:** National Program for School Feeding, Family Agriculture, Food and Nutrition Security.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Mapa de localização do município.....	19
--	----

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação dos entrevistados.....	17
Quadro 2 – N° de itens Editais, n° de itens potenciais para fornecimento, n° de fornecedores locais, n° de itens fornecidos e percentual .....	34
Quadro 3 – Valor total anual das Chamadas Públicas, valor total dos produtos potenciais para fornecimento e valores totais e percentuais fornecidos pela AF local.....	35
Quadro 4 – Área da propriedade, n° de componentes familiares, condição de uso das terras e força de trabalho disponível.....	37
Quadro 5 – Família, produtos produzidos e produtos fornecidos ao PNAE. ....	37
Quadro 6 – Canais de comercialização.....	38

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado  
AF – Agricultura Familiar  
ASBRAN – Associação Brasileira de Nutrição  
ASCAR – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural  
CAE – Conselho de Alimentação Escolar  
CEAE/RS – Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Rio Grande do Sul  
Cecanes – Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar  
CGU - Controladoria Geral da União  
CNA – Conselho Nacional de Alimentação  
CNAE – Conselho Nacional de Alimentação Escolar  
COVID-19 – Coronavírus  
CRE – Coordenadoria Regional de Educação  
DAE - Departamento de Alimentação Escolar  
DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf  
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada  
EAN – Educação Alimentar e Nutricional  
EMATER/RS – Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural  
EEx – Entidade Executora  
FAO/ONU – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDESE – Índice de Desenvolvimento Socioeconômico  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional  
LSPA – Levantamento Sistemático da Produção Agrícola  
MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
MP – Ministério Público  
Nº - Número  
OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas  
OPAS – Organização Pan-Americana de Saúde  
PMA – Programa Mundial de Alimentos  
PNAE – Programa Executora Nacional de Alimentação Escolar  
PNSAN – Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
REBRAE – Rede Brasileira de Alimentação e Nutrição Escolar  
RT – Responsável Técnico  
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional  
SSAN – Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional  
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
SEDUC – Secretaria Estadual de Educação  
SMECD – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
TCU – Tribunal de Contas da União  
Ton. - Toneladas  
UEx – Unidade Executora  
UFPA – Unidade Familiar de Produção Agrária  
UNICEF – Fundação das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS .....	5
ABSTRACT .....	7
LISTA DE FIGURAS .....	8
LISTA DE QUADROS .....	9
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....	10
1 INTRODUÇÃO.....	14
2 METODOLOGIA.....	16
2.1 Tipo de estudo .....	16
2.2 Campo de estudo/unidade de análise.....	16
2.3 Coleta de dados.....	17
2.4 População e amostra .....	17
2.5 Análise dos dados .....	18
2.6 Aspectos éticos .....	18
3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA .....	19
3.1 Breve caracterização socioeconômica do município.....	19
3.2 A agricultura familiar .....	21
3.3 O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE .....	23
3.3.1 Trajetória do PNAE em âmbito nacional.....	25
3.4 Segurança alimentar e nutricional e a educação alimentar e nutricional no âmbito do PNAE.....	28
4 RESULTADOS DA PESQUISA .....	31
4.1 A Operacionalização do PNAE nas redes estadual e municipal de ensino no município de Capão do Leão - RS.....	31
4.1.1 Análise dos Editais de Chamada Pública do PNAE na rede municipal.....	34
4.1.2 Acompanhamento e fiscalização do PNAE.....	35
4.2 Desafios e contribuições da operacionalização do PNAE no município de Capão do Leão – RS .....	36
4.2.1 Caracterização dos agricultores familiares locais fornecedores do Programa.....	36
4.2.2 A experiência dos agricultores familiares locais com o fornecimento de gêneros para a alimentação escolar.....	37
4.2.3 A experiência e opinião dos responsáveis pela operacionalização do PNAE na rede municipal de ensino.....	40
4.2.4 A experiência, opinião e expectativas dos responsáveis pela operacionalização do PNAE na rede estadual de ensino.....	43
4.2.5 Análise e percepção do serviço de ATER oficial sobre a operacionalização do PNAE no município, suas contribuições e desafios para a agricultura familiar local.....	46
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	47

REFERÊNCIAS .....	52
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO FORNECEDORES DO PNAE.....	56
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO PNAE NO MUNICÍPIO .....	57
APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O EXTENSIONISTA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES FAMILIARES FORNECEDORES DO PROGRAMA .....	58
APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.....	59
APÊNDICE E – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO.....	60
ANEXO A – CARDÁPIO DE INVERNO – 5º CRE – SEMANA 1 A 5.....	61
ANEXO B – CARDÁPIO DE INVERNO – 5º CRE – SEMANA 1 A 5.....	63

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) brasileiro é referência na América Latina e, segundo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE, 2022), reconhecido mundialmente como um caso de sucesso de programa de alimentação escolar sustentável. Conforme a Resolução n. 6 de 08 de maio de 2020 do FNDE, o PNAE tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, e a formação de hábitos alimentares saudáveis nos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Este Programa integra a terceira geração de políticas públicas para a agricultura familiar que surgem a partir do ano 2000, com foco na construção de mercados que promovam a segurança alimentar e de forma sustentável.

Para Triches (2015), o PNAE pode ser considerado um marco nas políticas públicas alimentares pela sua longa e ininterrupta história, pela abrangência do público atendido, pelos progressos e aperfeiçoamentos e, principalmente, pelas interfaces e pela intersectorialidade de seus objetivos.

No município de Capão do Leão, o Programa é executado por duas vias. Na rede municipal a Entidade Executora (EEx) é a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMECD), sendo gerenciado pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria. Já na rede estadual as Unidades Executoras (UEX) do PNAE são as próprias escolas, chamadas de “Caixa Escolar”.

Este trabalho teve como objetivo pesquisar as contribuições e desafios de operacionalização do PNAE no município de Capão do Leão – RS, buscando identificar as principais dificuldades encontradas no desenvolvimento desta importante política pública no município, assim como suas contribuições para a agricultura familiar e alimentação escolar do município, sob o ponto de vista dos principais atores envolvidos em sua execução, sendo estes: a SMECD, os responsáveis pela “Caixa Escolar” nas escolas da rede estadual de ensino, os agricultores familiares locais fornecedores do PNAE e o serviço de assistência técnica e extensão rural oficial do município, a ASCAR – EMATER/RS.

O desenvolvimento desta pesquisa teve como foco a operacionalização do PNAE e suas problemáticas, considerando as transformações socioeconômicas proporcionadas pela sua

execução no município, em relação aos agricultores familiares participantes e a comunidade escolar.

Os resultados deste estudo poderão auxiliar as entidades e unidades executoras desta política pública, o serviço de assistência técnica e extensão rural e os agricultores familiares a avaliarem os aspectos positivos e negativos identificados em relação ao Programa no município. Assim como, também poderão contribuir para a definição e planejamento de ações relacionadas ao PNAE, que possam aperfeiçoar a sua operacionalização nas redes municipal e estadual de ensino, considerando todos os agentes envolvidos.

Este trabalho está estruturado em cinco capítulos e se apresenta da seguinte forma: no capítulo 1 faz-se uma introdução sobre o tema, a fim de contextualizar o leitor, apresentando os objetivos e foco da pesquisa.

O capítulo 2 apresenta a metodologia adotada neste estudo, quanto ao seu tipo, campo e unidade de análise, bem como a definição da população e amostra, nas quais é feita a identificação dos entrevistados e concluindo este capítulo informa-se os procedimentos adotados para coleta e análise dos dados.

No capítulo 3 está a revisão bibliográfica, que traz uma breve caracterização socioeconômica do município, conceitos e abordagens sobre agricultura familiar, o PNAE e sua trajetória no âmbito nacional, segurança alimentar e nutricional e educação alimentar e nutricional também no âmbito deste Programa

O capítulo 4 apresenta os resultados da pesquisa quanto à operacionalização do PNAE nas redes estadual e municipal de ensino de Capão do Leão – RS e uma análise dos Editais de Chamada Pública do PNAE na rede municipal. Além disso, aborda brevemente o acompanhamento e fiscalização do PNAE pelos órgãos de controle, e destaca os desafios e contribuições de sua operacionalização no município de Capão do Leão. Por fim, no quinto capítulo são feitas considerações finais sobre a pesquisa realizada.

## **2 METODOLOGIA**

Neste capítulo apresenta-se a metodologia adotada para o desenvolvimento deste estudo quanto: ao seu tipo, campo e unidade de análise e definição da população e amostra. Já no fechamento deste capítulo informa-se sobre os procedimentos adotados para coleta e análise dos dados aspectos éticos.

### **2.1 Tipo de estudo**

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, exploratória e descritiva, realizado por meio da aplicação de entrevistas semiestruturadas aos principais agentes envolvidos na execução do PNAE no município de Capão do Leão, de pesquisas documentais e revisões bibliográficas.

Os métodos utilizados neste estudo foram baseados nas publicações de Gerhardt e Silveira (2009) e Moretti (2017).

### **2.2 Campo de estudo/unidade de análise**

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas junto ao (a) Departamento de Alimentação Escolar da SMECD, (b) ao Escritório Municipal da ASCAR – EMATER/RS, (c) as escolas estaduais do município e (d) aos agricultores familiares locais fornecedores do PNAE.

Foram analisados também os editais de chamadas públicas, publicadas entre os anos de 2016 a 2022, pela rede municipal de ensino, em relação ao tipo, diversidade, quantidade e valores pagos pelos produtos, bem como os projetos de vendas apresentados pelos agricultores familiares fornecedores do PNAE no município para análise dos tipos de produtos fornecidos e quantidades. Salienta-se que os Editais de Chamadas Públicas referentes aos anos de 2020 e 2021 foram analisados, porém devem ser considerados atípicos, pois o Edital de 2020 não foi executado em sua completude pela Prefeitura, em função da suspensão das aulas presenciais na rede de ensino, devido à situação de emergência em saúde pública decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus - Covid-19. Com isso as aquisições de alimentos previstas neste Edital foram executadas em parte e o Edital de 2021 foi elaborado exclusivamente para montagem dos kits de alimentos que foram distribuídos aos alunos, que durante todo este ano também não frequentaram as aulas presencialmente nas escolas, mas de forma remota, dada a continuidade da situação pandêmica.

Para as revisões bibliográficas foram adotadas como principais embasamentos as legislações que abordam o Programa Nacional de Alimentação Escolar em nível nacional, estadual e municipal.

### 2.3 Coleta de dados

A coleta de dados baseou-se em um roteiro pré-definido de entrevistas semiestruturadas com questões abertas, que foram aplicadas aos agentes envolvidos nos processos de compra e fornecimento dos alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município. Estas entrevistas foram realizadas entre os meses de abril e junho e gravadas por meio de áudio no aparelho celular da entrevistadora, de forma a possibilitar um melhor registro e aproveitamento das informações obtidas durante este processo.

### 2.4 População e amostra

As entrevistas semiestruturadas foram aplicadas aos seguintes atores: (a) nutricionista e (b) diretor do Departamento de Alimentação Escolar da SMECD, os quais são responsáveis pela aquisição dos gêneros alimentícios para 13 escolas da rede; (c) ao técnico do Escritório Municipal da ASCAR – EMATER/RS, responsável pelo atendimento dos agricultores familiares fornecedores do PNAE; (d) aos diretores das cinco escolas estaduais responsáveis pela “Caixa Escolar” destas, ou seja, pela aquisição de alimentos para a merenda escolar e às quatro famílias de agricultores fornecedores do PNAE no município (e). Dentre estas famílias, duas são de agricultores que já forneceram gêneros alimentícios para o Programa em anos anteriores, mas que atualmente deixaram de fornecer, conforme quadro 1 a seguir. O tipo de amostragem utilizado é o por caso único, sendo o tipo de amostra aplicado, a amostra por ator no caso dos agricultores familiares entrevistados.

Quadro 1 – Identificação dos entrevistados

<b>Agricultores Familiares</b>		
<b>Entrevistados (as)</b>	<b>Identificação</b>	<b>Localidade</b>
Família 1	Fornecedora do PNAE – 2017 a 2022	Assentamento 24 de Novembro
Família 2	Fornecedora do PNAE – 2016 a 2022	Assentamento Construtores da Palma
Família 3	Fornecedora do PNAE – 2020 e 2021	Assentamento 24 de Novembro
Família 4	Fornecedora do PNAE - 2017 e 2018	Corredor do Sacramento
<b>Entidades Executoras (EE<sub>x</sub>)</b>		

<b>Entrevistados (as)</b>	<b>Identificação</b>	<b>Localidade</b>
Entrevistado 1	Supervisor de Merenda Escolar - DAE – SMECD	Centro
Entrevistada 2	Nutricionista – RT PNAE – DAE - SMECD	Centro
<b>Unidades Executoras (UEx)</b>		
<b>Entrevistados (as)</b>	<b>Identificação</b>	<b>Localidade</b>
Entrevistada 3	Esc. Est. Ens. Fund. Dr. Dario Tavares	Centro
Entrevistada 4	Esc. Est. Ens. Med. Presidente Castelo Branco	Centro
Entrevistado 5	Esc. Est. Ens. Fund. Laura Alves Caldeira	Jardim América – Loteamento Zona Sul
Entrevistada 6	Esc. Est. Ens. Fund. Dona Gabriela Gastal	Parque Fragata
Entrevistado 7	Esc. Est. Ens. Med. Jardim América	Jardim América
<b>Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural</b>		
<b>Entrevistado</b>	<b>Identificação</b>	<b>Localidade</b>
Entrevistado 8	Escritório Municipal ASCAR – EMATER/RS	Centro

Fonte: Elaboração própria (2022).

## 2.5 Análise dos dados

Foram utilizadas as técnicas de tabulação e análise estatística para os dados quantitativos, sendo que na análise estatística foi utilizada a escala nominal com números e porcentagens. Já para os dados qualitativos a técnica aplicada foi a de análise de conteúdo, mais especificamente com a modalidade de análise temática, visto que esta é considerada a mais apropriada para as investigações qualitativas segundo, Gerhardt e Silveira (2009).

## 2.6 Aspectos éticos

Em relação questão ética todos os participantes da pesquisa receberam para conhecimento e assinatura, um termo de consentimento livre e esclarecido, por meio do qual autorizaram ou não as suas identificações, sendo que aqueles que assim desejaram, terão, portanto, garantida a preservação de suas privacidades e o anonimato. Cabe salientar que os dados obtidos com este estudo serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos.

### 3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Nesta seção apresenta-se uma breve caracterização socioeconômica do município, conceitos e abordagens sobre agricultura familiar, o PNAE e sua trajetória no âmbito nacional, segurança alimentar e nutricional e educação alimentar e nutricional no contexto do Programa.

#### 3.1 Breve caracterização socioeconômica do município

O município de Capão do Leão está localizado na Zona Sul do estado do Rio Grande do Sul, distante aproximadamente 258 Km de Porto Alegre, capital do estado. Pertence ao bioma Pampa e situa-se em uma área de transição entre o Planalto Sul-rio-grandense e a Planície Costeira Interna.

Figura 1 – Mapa de localização do município.



Fonte: Google Maps (2022).

Capão do Leão foi emancipado do município de Pelotas em 03 de maio de 1982 e tem uma extensão territorial de 783.624 quilômetros quadrados (km<sup>2</sup>) com uma densidade demográfica de 30,94 habitantes/quilômetros quadrados (hab/km<sup>2</sup>) e uma população estimada de 25.409 pessoas, segundo dados do IBGE (2021). Segundo o SEBRAE (2019), o número de domicílios na zona rural é de 645 (7,4%) e na zona urbana de 8.062 (92,6%).

O município faz divisas com os municípios de Pelotas, Morro Redondo e Cerrito. Está dividido em quatro distritos e sua zona rural em 13 localidades, apresentando uma média de 746 famílias rurais, sendo que destas, 447 são de agricultores familiares e 299 de não familiares. Estes dados são oriundos do Planejamento Operativo do Escritório Municipal da ASCAR – EMATER/RS de Capão do Leão, referente ao ano de 2021.

Quanto à educação, o município possui 13 escolas municipais, cinco (5) escolas estaduais e uma (1) escola particular.

O Produto Interno Bruto *per capita* do município segundo dados do IBGE (2019) é de R\$ 21.717,10 e o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH é 0,637, ocupando a 477ª posição no Estado. Já a distribuição das atividades econômicas do município se configura da seguinte forma: 34,98% da arrecadação são oriundos do setor de serviços, 27,35% da administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social, 26,02% da indústria e 11,63% da agropecuária. Porém, cabe destacar que as atividades da indústria e agropecuária somadas, representam o maior percentual de contribuição para o município, 37,65%. Esta representatividade agregada se justifica pela participação do setor primário na indústria, visto que as maiores indústrias do município são processadoras de grãos e laticínios.

O Índice de Desenvolvimento Socioeconômico - IDESE geral do município em 2016, segundo dados do SEBRAE era de 0,62, o IDESE Educação de 0,63, o IDESE Renda de 0,51 e o IDESE Saúde de 0,72. Em relação ao Índice de Desenvolvimento Socioeconômico médio do estado, o município ocupa a posição 492ª.

Dando continuidade à abordagem de índices e indicadores socioeconômicos, consideramos importante apresentar as principais faixas de estratificação social relacionado à estrutura fundiária no município, a fim de demonstrar como os estabelecimentos agropecuários estão distribuídos na área rural: 75,43% dos estabelecimentos apresentam áreas de duas (2) a 100 ha, sendo estes vinculados à agricultura familiar, 9,67% são de estabelecimentos com áreas de 200 a mais de 1000 ha, 9,05% de estabelecimentos com áreas inferiores a duas (2) ha e 5,83% representam estabelecimentos com áreas entre 100 e 200 ha (médios produtores) (CENSO AGROPECUÁRIO, 2006). Ressaltamos que há uma disparidade em relação ao número de estabelecimentos nestas faixas de estratificação e a representatividade de suas áreas. Neste caso, embora a maioria dos estabelecimentos apresentem áreas entre duas (2) e 100 ha, a soma destas áreas representa apenas 17,76% da área total dos estabelecimentos rurais do município, as áreas na faixa entre 200 e mais de 1000 ha representam 74,43%, e os estabelecimentos de 100 a 200 ha, 7,7% da área total. Esta estratificação aponta uma situação crítica e comum na região que é a concentração de terras (grandes propriedades).

Em relação à produção agrícola municipal, segundo Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) do IBGE, realizado em parceria com o Escritório Municipal da Emater referente ao mês de maio de 2021, têm-se os seguintes dados nas culturas temporárias: a soja com 10.090 ha de área plantada e uma produção de 36.324 toneladas (ton.), o arroz com

de 6.529 ha e produção de 60.098 ton., o milho para silagem com área de 560 ha e produção de 2.016 ton. e o milho grão com uma área total plantada de 340 ha e produção de 1.224 toneladas.

Para a horticultura, obteve-se o dado de 2,5 ha que é a área referente ao cultivo de olerícolas não específicas assistida pela Emater no município.

Como a agricultura familiar e a alimentação escolar são temas centrais deste estudo, consideramos importante apresentar dados da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2022, referentes ao orçamento da agricultura que é de R\$2.908.000,00, correspondendo a 2,67% do total do orçamento municipal. Já para a aquisição de gêneros alimentícios pela SMECD para a merenda escolar da rede municipal de ensino estão previstos recursos da ordem de R\$ 425.000,00 oriundos de Programas do FNDE.

### **3.2 A agricultura familiar**

A agricultura familiar, caracteriza-se basicamente pela união dos três pilares, terra, família e trabalho e se utiliza de diversas estratégias para a sua manutenção e reprodução social ao longo dos anos.

Para Schneider (2016), os agricultores familiares formam uma categoria social que é economicamente distinta e socialmente díspar. Categoria esta que apresenta uma forma característica de organização do trabalho e de produção, a qual existe e se reproduz com base em diversificadas estratégias produtivas agrícolas e não agrícolas de acordo com o contexto social e econômico no qual estão inseridos. Este mesmo autor define agricultura familiar como uma atividade produtiva (agricultura), executada por um grupo social ligado por laços de consanguinidade e parentesco, ou seja, familiar.

O termo agricultura familiar se consolidou na década de 90, quando passou a ser difundido no Brasil em diferentes setores da sociedade. Nesta mesma época também houve o reconhecimento das pesquisas em relação à importância do papel realizado pelo segmento social dos pequenos produtores na estrutura político-econômica do país.

A definição legal de agricultura familiar consta no Decreto nº 9.064 de 31 de maio de 2007 que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária - UFPA, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, regulamentando pela Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006 (Brasil, 2006), a qual estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimento familiares rurais. Neste Decreto a UFPA é considerada um conjunto de indivíduos, composto por família que explora uma combinação de fatores de

produção, com a finalidade de atender a própria subsistência e a demanda da sociedade por alimentos, assim como por outros bens e serviços.

Segundo o Decreto a UFPA e o empreendimento familiar rural deverão atender aos seguintes requisitos:

- ✓ Possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais;
- ✓ Utilizar, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda;
- ✓ Auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; e
- ✓ Ser a gestão do estabelecimento ou empreendimento estritamente familiar.

Segundo Schneider (2016), a agricultura familiar possui papel importante no fortalecimento das relações entre produtores e consumidores locais de alimentos, o que pode fortalecer não apenas o acesso aos alimentos, mas ativar uma série de outros elementos que acabam por ser centrais na reprodução das unidades familiares no meio rural.

Em relação à representatividade da agricultura familiar, comparando-se com a estrutura fundiária brasileira e a sua contribuição social e econômica para o país, conforme o último Censo Agropecuário realizado pelo IBGE no ano de 2017, 77% dos estabelecimentos rurais no Brasil são classificados como de agricultura familiar, os quais correspondem a 23% da área de todos os estabelecimentos agropecuários no território nacional. Isto evidencia um problema histórico do país relacionado à questão agrária, que é a concentração de terras. No que tange a ocupação, 67% de todo o pessoal ocupado em agropecuária no país são de produtores familiares. Os maiores valores de produção da agricultura familiar no Brasil, que representa 23% de toda a produção agropecuária brasileira são oriundos dos Estados do Norte e Sul.

Os alimentos produzidos pela agricultura familiar têm significativa representatividade no abastecimento interno nacional, considerando-se a dieta básica alimentar da população. Já em relação a alimentação escolar, a aquisição de alimentos da agricultura familiar proporciona o estabelecimento de processos de compras locais, gerando uma aproximação entre a cadeia de produção e a de consumo, ou seja, entre o produtor e consumidor final. Além disso, esse processo promove o estabelecimento de relações de consumo sustentáveis, a oferta de alimentos mais saudáveis e diversificados nos cardápios e o desenvolvimento desta categoria, visto que a participação no mercado institucional influencia na reprodução social e econômica das famílias agricultoras.

### 3.3 O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

O PNAE destina-se a oferta de alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica de caráter público no Brasil, sendo estas a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. Cabe salientar que entidades filantrópicas e entidades comunitárias conveniadas com o poder público também são atendidas pelo Programa.

Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. (Lei nº 11.947 de 16/06/2009).

Para Peixinho *et al.* (2010) o estímulo à qualidade da educação básica diz respeito, especialmente, à garantia da alimentação na escola como elemento favorecedor da aprendizagem, tratando a oferta do alimento no escopo de uma análise mais ampla, que o vincula a uma grande teia de atitudes, comportamentos, valores, hábitos, costumes, classes sociais, religiões, localização espacial, condição ambiental, nutricional, de saúde integral e de segurança alimentar, entre outros aspectos que envolvem a vida humana, dentro e fora da escola.

Este Programa compõe uma importante estratégia de segurança alimentar e nutricional, promovendo o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA, por meio da alimentação escolar e de outras ações que contribuem para tal.

O direito humano à alimentação adequada consiste no acesso físico e econômico de todas as pessoas aos alimentos e aos recursos, como emprego ou terra, para garantir esse acesso de modo contínuo. Esse direito inclui a água e as diversas formas de acesso à água na sua compreensão e realização. Ao afirmar que a alimentação deve ser adequada entende-se que ela seja adequada ao contexto e às condições culturais, sociais, econômicas, climáticas e ecológicas de cada pessoa, etnia, cultura ou grupo social. (CONTI, 2013)

O PNAE atualmente é considerado o maior Programa de suplementação alimentar da América Latina pelo seu caráter universal, tempo de atuação, continuidade, número de escolares beneficiados, assim como pelo montante de recursos já investidos. É a política pública de maior durabilidade no país na área de segurança alimentar e nutricional e referência mundial para o Comitê de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas – ONU.

Como princípios norteadores de sua execução junto aos estados e município podem ser citados: a universalidade, a equidade, a sustentabilidade/continuidade, o compartilhamento de

responsabilidades, a participação social, o direito humano à alimentação adequada e o respeito aos hábitos e tradições regionais.

Os recursos para operacionalização do PNAE são repassados pelo governo federal aos estados, municípios e escolas federais, com base no Censo Escolar do ano anterior ao ano em questão, ou seja, de acordo com o número de matriculados em cada rede de ensino no último ano.

De acordo com a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 (BRASIL, 2009), 30% do valor dos recursos repassados pelo governo federal deverão ser aplicados na compra direta de produtos oriundos da agricultura familiar, como forma de estímulo ao desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. (Lei nº 11.947 de 16/06/2009).

A aquisição destes gêneros alimentícios dispensa a realização de procedimento licitatório, desde que considerados os preços de referência dos gêneros em questão no mercado local, sejam observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência inscritos no art. 37 da Constituição Federal e que os alimentos atendam às exigências de controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Tratando-se ainda da aplicação dos recursos do Programa, no mínimo 75% deverão ser destinados à aquisição de alimentos *in natura* ou minimamente processados, a aquisição de alimentos processados e ultra processados limita-se a 20% e a aquisição de ingredientes culinários a 5%.

Conforme a Resolução nº 21 do FNDE, de 16 de novembro de 2021 o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 por DAP Familiar/ano/entidade executora.

Segundo dados do FNDE - Liberações (2022) no ano de 2021 foram feitos repasses de recursos na ordem de R\$ 2.886.120.907,36 para administrações públicas municipais, num total de 5.537 entidades e de R\$ 1.275.760.190,00 para administrações públicas estaduais, ou seja, para os 26 estados da federação. Sendo que o total de recursos do FNDE para o PNAE repassados às administrações públicas municipais e estaduais em 2022 foi de R\$ 4.161.881.097,36. Foram atendidos mais de 40 milhões de estudantes em 150 mil escolas, com o oferecimento de cerca de 50 milhões de refeições diárias.

### **3.3.1 Trajetória do PNAE em âmbito nacional**

Na década de 30 os sérios problemas relacionados a fome e desnutrição no Brasil começaram a ser reconhecidos pelo poder público e passaram a ser considerados então, como problemas de saúde pública. Nesta época o foco das atenções foi a desnutrição infantil e seus fatores causadores, culminando no início das primeiras ações pelo governo.

Segundo o FNDE - Histórico (2022), o Programa tem sua origem na década de 40 quando o então Instituto de Nutrição defendia a proposta de o Governo Federal oferecer alimentação escolar. Porém esta proposta não foi efetivada na época devido à falta de recursos financeiros. Ainda nesta década, mais precisamente em 1945 foi criada a Comissão Nacional de Alimentação (CNA) que tinha como objetivos a realização de estudos sobre o estado nutricional dos brasileiros e o desenvolvimento de campanhas educativas visando a correção de defeitos e deficiências das dietas.

Já as décadas de 1950 e 1960 representam o marco histórico de estruturação do primeiro programa de alimentação escolar estruturado no País, sob responsabilidade do governo federal com a elaboração de um Plano Nacional de Alimentação e Nutrição na década de 50, o qual foi denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil.

Em 1955 foi instituída por meio do Decreto nº 37.106, a Campanha de Merenda Escolar (CME) ligada ao Ministério da Educação. No ano de 1956 com a edição do Decreto nº 39.007 o nome desta campanha foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNME), com a intenção de esta passar a ter uma abrangência nacional. Foram nestas décadas de 1950 e 1960, embora com dificuldades de atendimento nesta abrangência que ficaram marcadas a primeira e segunda etapa do programa, as quais contaram com o apoio de significativo de órgão internacionais, como o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO/ONU através do Programa Mundial de Alimentos (PMA).

A CNME sofreu alteração em seu nome a partir do Decreto nº 56886/65 passando a ser denominada Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE). Nesta época também surgiram outros programas de ajuda americanos, como o Alimentos para a Paz e o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento que se destinava a alimentação de populações carentes e crianças em idade escolar.

Na próxima década, 1970, passa a figurar então a terceira etapa de estruturação do programa de alimentação escolar brasileiro, ficando marcada pela priorização na aquisição de produtos nacionais, com incentivo à produção e comercialização interna. Houve com isso um

significativo crescimento dos produtos nacionais industrializados e a inclusão destes nos cardápios da alimentação escolar. Em 1979 a denominação do Programa passa a ser Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Considerando a próxima década, cabe salientar, que a partir da publicação da Constituição Federal de 1988 fica garantido o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental, por meio do programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos nas três esferas: federal, estaduais e municipais.

Em 1994 ocorre a descentralização do PNAE, que até então tinha uma gestão centralizada, com o planejamento dos cardápios, aquisições dos gêneros alimentícios, contratação de laboratórios para controle de qualidade destes e as suas distribuições por todo território nacional, a cargo do órgão gerenciador. O processo de descentralização dos recursos para execução do Programa ocorreu por meio da Lei nº 8.913 de 12 julho de 1994, que dispunha sobre a municipalização da merenda escolar através do estabelecimento de convênios com os municípios e o envolvimento das Secretarias Estaduais de Educação e do Distrito Federal, para as quais foram designadas competências para atendimento aos alunos de suas redes e daquelas redes municipais em que suas prefeituras não haviam aderido à descentralização.

No ano de 1998 esse processo de descentralização se consolidou com a edição da Medida Provisória nº 1.784 de 14 de dezembro de 1998 que em seu Art. 2º determina que a transferência de recursos financeiros objetivando a execução descentralizada do PNAE será efetivada automaticamente pela Secretaria Executiva do FNDE, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica.

Outra Medida Provisória de nº 1.979-19, editada no ano 2000 traz em seu Art. 3º a determinação de instituição de Conselhos de Alimentação Escolar pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, como órgãos deliberativos, fiscalizadores e de assessoramento. Esses Conselhos são compostos por representantes de organizações da sociedade civil, trabalhadores da educação, discentes, pais de alunos e representantes do poder executivo.

Além da instituição dos CAEs, outros significativos avanços em relação ao Programa foram promovidos posteriormente com a reedição da Medida Provisória nº 1.784, por meio da edição no ano de 2001 de uma outra Medida Provisória de nº 2.178, que determinava a obrigatoriedade de aplicação de um percentual de 70% dos recursos transferidos pelo governo federal exclusivamente na aquisição de produtos básicos, respeitando os hábitos alimentares regionais e locais, devendo também ser observado neste processo a vocação agrícola do município, visando fomentar o desenvolvimento da economia local.

No ano de 2003 o governo federal instituiu a Estratégia Fome Zero, integração de programas e políticas públicas para enfrentamento da fome, o que propiciou novos avanços para o PNAE através da revisão de critérios técnicos e operacionais que geraram uma maior flexibilidade, melhorias na eficácia e eficiência de sua gestão, aliados ao incentivo à expansão e fortalecimento das atribuições dos CAEs no que se refere ao controle social.

Em 2006 as normas do PNAE passaram a exigir a presença de profissional de nutrição como Responsável Técnico pelo Programa em todas as Entidades Executoras. Neste mesmo ano também foram estabelecidas importantes parcerias entre o FNDE e Instituições Federais de Ensino Superior que resultaram na criação de Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar (Cecanes). Estes Centros se tornaram unidades de referência e apoio para o desenvolvimento de ações e projetos de interesse e necessidade do PNAE, visto que dispunham de equipes e infraestrutura para, por exemplo, realizar as capacitações dos atores sociais envolvidos no Programa. Outro fruto desta parceria foi a criação da Rede Brasileira de Alimentação e Nutrição do Escolar (REBRAE), com o objetivo de integrar e disseminar as ações de segurança alimentar desenvolvidas nas escolas públicas do país.

Ainda em relação ao ano de 2006 temos que destacar a realização da Pesquisa Nacional de Consumo Alimentar e Perfil Nutricional financiada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e executada pela Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN) que através de seus resultados, de outros estudos e de recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) possibilitaram a inclusão nos cardápios da merenda escolar de frutas obrigatórias e hortaliças e o reajuste do valor per capita repassados aos alunos de creches públicas com o objetivo de melhorar a qualidade nutricional das refeições ofertadas nestas unidades de ensino.

Novos e significativos avanços no PNAE ocorreram no ano de 2009 com a promulgação da Lei nº 11.497 que adotou como diretriz a Educação Alimentar e Nutricional, a integralidade do atendimento com a inclusão do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. Esta Lei também determina que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo às Entidades Executoras sejam utilizados na aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. Para aquisição destes gêneros devem ser priorizados os assentamentos da reforma agrária e comunidades tradicionais, como indígenas e quilombolas.

Em 2013 também foram incluídos no Programa os estudantes do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e dos matriculados em escolas de turno integral. Neste mesmo ano também foi publicada a Resolução de nº 26 do FNDE que traz duas seções

específicas sobre Educação Alimentar e Nutricional com determinações consonantes com as políticas públicas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

No ano de 2015 uma nova Resolução, a CD/FNDE de nº 4, alterou a redação dos artigos n. 25 a n. 32 da Resolução supracitada, modificando a forma de aplicação dos critérios para seleção/classificação dos projetos de venda oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações. Além desta modificação, esta Resolução também apresentou outras definições importantes para operacionalização do Programa, como: o que são grupos formais e informais, considerando assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas e agricultores familiares; critérios para desempates; locais de divulgação dos editais das chamadas públicas e novas regras referentes ao limite individual de venda por agricultor familiar, considerando cada entidade executora. Também foram apresentados nesta norma modelos de documentos que devem compor todo o processo de aquisição dos gêneros alimentícios, sendo estes: edital de chamada pública, de pesquisa de preços, projeto de venda e contrato.

Finalizando esta trajetória, destacamos a Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do FNDE que estabelece normas para a execução técnica, administrativa e financeira do PNAE aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às Escolas Federais, considerando: as necessidades de constante aperfeiçoamento das ações de gestão do Programa e compilação de normativos dispersos em diferentes atos oficiais; a 2ª Edição do Guia Alimentar para a População Brasileira do Ministério da Saúde (MS); o Modelo de Perfil Nutricional da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a função a ser desempenhada por ações educativas, como a abordagem dos temas alimentação e nutrição no processo de ensino aprendizagem do currículo escolar, para promoção de práticas saudáveis de vida e da segurança alimentar e nutricional, uma vez que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional incluía o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar, assim como o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas evidenciava resultados significativos relacionados à incorporação desse tema nos currículos e formações permanentes de profissionais de educação.

### **3.4 Segurança alimentar e nutricional e a educação alimentar e nutricional no âmbito do PNAE**

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, promulgada sob o nº 11.346 em 15 de setembro de 2006 (Brasil, 2006) define como Segurança Alimentar e

Nutricional – SAN a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, as quais respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Rossetti *et al* (2016), dizem que para o alcance da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) no Brasil, é necessário adotar uma abordagem intersetorial com impacto sobre os diferentes atores do sistema alimentar, de forma a favorecer o desenho de políticas públicas que valorizem cadeias curtas de produção, comercialização e consumo, gerando alimentos produzidos com base agroecológica, sustentabilidade social, econômica e ambiental e promoção da sociobiodiversidade.

Considerando que a legislação do PNAE orienta a utilização de alimentos diversificados e seguros, respeitando a cultura alimentar local e os hábitos alimentares saudáveis, com base na sustentabilidade e vocação agrícola da região em questão. E que uma de suas premissas é fomentar o desenvolvimento local de forma sustentável, por meio da valorização do setor produtivo primário, incluindo-o no mercado institucional da alimentação escolar, este Programa apresenta-se como uma política pública estratégica para a promoção da SAN.

Sabe-se que a promoção de uma alimentação saudável, por meio do consumo de alimentos regionais é uma tarefa um tanto complexa em função das indefinições em relação aos tipos de alimentos que representam as identidades locais.

Para Ribeiro *et al* (2013), o PNAE cria mecanismos para o fortalecimento dos agricultores familiares, para a formação de hábitos alimentares saudáveis e para o desenvolvimento local dos municípios brasileiros, por meio de compras públicas e promove o fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, tem sido um instrumento capaz de legitimar a sustentabilidade nas suas diferentes dimensões, visto que objetiva a localização e a regionalização da alimentação escolar. Dessa forma apresenta-se como expressivo mercado consumidor de diferentes demandas reprimidas, bens e serviços da economia urbana, gerando emprego e renda no rural ao adquirir produtos da agricultura familiar, contribuindo assim para a manutenção do produtor e de sua família no campo. Assim como, ao permitir a inclusão tanto de beneficiários como fornecedores, respeitando culturas, tradições e comportamentos alimentares tão heterogênicos.

Conforme o Art. 13 da Resolução CD/FNDE de 26 de junho de 2013, no âmbito do PNAE, Educação Alimentar Nutricional (EAN) o conjunto de ações formativas, de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, que objetiva estimular

a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares e saudáveis que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo.

As Entidades Executoras do Programa podem considerar como ações de EAN:

- I. a oferta de alimentação adequada e saudável na escola;
- II. a formação de pessoas direta ou indiretamente envolvidas com a alimentação escolar;
- III. a articulação de políticas municipais, estaduais, distritais e federais no campo da alimentação;
- IV. a dinamização dos currículos escolares, tendo por eixo temático a alimentação e a nutrição;
- V. a promoção de metodologias inovadoras para o desenvolvimento do trabalho pedagógico;
- VI. o favorecimento de hábitos alimentares regionais e culturais saudáveis;
- VII. o estímulo ao desenvolvimento de tecnologias sociais, voltadas para o campo da alimentação escolar;
- VIII. a utilização de alimentos como ferramenta pedagógica nas atividades de EAN.

No ano de 2018 a EAN passou a ser incluída entre os temas transversais dos currículos escolares da educação básica, por meio da LEI Nº 13.666 de 16 de maio de 2018.

Segundo o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas (2012), a EAN deve ser concebida a partir de um referencial metodológico que preveja um processo de planejamento participativo, monitoramento e avaliação. Tanto os aspectos metodológicos como instrumentais necessitam ser referenciados em um processo permanente de pesquisa e gestão do conhecimento, bem como aprofundados em processos de formação e educação permanente dos profissionais envolvidos.

Para Peixinho *et al.* (2010), a aprovação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelecendo diretriz própria voltada a instituição de processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, a pesquisa e a formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada, abriu espaço para a consolidação da Educação Alimentar e Nutricional como elemento construtivo da política pública. Sendo que as práticas deste processo começam a assumir um novo papel no cenário das atuais políticas públicas, fundamentando-se na diversidade cultural com ênfase na sustentabilidade ambiental, sendo fomentadas em diversos espaços: comunidades, rede básica de saúde, escolas, ambientes de trabalho, rede de proteção social, por exemplo.

## **4 RESULTADOS DA PESQUISA**

Neste capítulo serão apresentados os resultados da pesquisa realizada, por meio de entrevistas aplicadas aos agentes envolvidos nos processos de compra e fornecimento dos alimentos do PNAE no município. Primeiramente será abordada a operacionalização do Programa nas redes estadual e municipal de ensino, considerando a legislação vigente do PNAE e na sequência as contribuições e desafios de sua operacionalização no âmbito municipal, identificadas durante este processo.

### **4.1 A operacionalização do PNAE nas redes estadual e municipal de ensino no município de Capão do Leão - RS**

Para descrição do processo de operacionalização do PNAE nestas redes foram utilizadas como referências as respostas a questionamentos realizados nos roteiros de entrevistas aplicados aos entrevistados 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Na rede municipal de ensino a EEx do PNAE é o Departamento de Alimentação Escolar da SMECD, tendo como responsáveis o Supervisor de Merenda Escolar e a Nutricionista que é Responsável Técnica pelo Programa junto ao FNDE. Nesta rede são atendidos pelo PNAE cerca de 4.300 alunos em 13 escolas, sendo 10 escolas de ensino fundamental e três escolas de educação infantil.

Este processo de operacionalização se inicia a partir da elaboração do cardápio pela nutricionista ao final do ano letivo. Nesta etapa, a profissional verifica a existência de sugestão ou necessidade de inclusão de algum item na relação de gêneros a serem adquiridos e a possibilidade de elaboração desse gênero, por parte das merendeiras nas escolas. Logo após são feitos os cálculos das quantidades de cada item, de acordo com o número de escolares em cada uma das unidades escolares.

Para a formação dos preços de cada item é utilizado como referência a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com base em 3 orçamentos. Previamente à elaboração do Edital de Chamada Pública, também são feitos contatos com potenciais fornecedores locais e/ou regionais, para verificação da possibilidade de fornecimento dos itens a serem adquiridos e suas respectivas quantidades.

Após a formação de preços é elaborado então o Edital da Chamada Pública que é repassado ao Departamento de Compras da Prefeitura para publicação. À partir de então esse

departamento fica responsável pelo recebimento dos projetos de vendas<sup>1</sup> e da documentação de habilitação dos potenciais fornecedores, pela seleção dos projetos de vendas de acordo com as prioridades, como projetos oriundos do município, da região, do território rural, do estado e do país. Concluído esse processo de seleção é elaborada uma ata de registro dos fornecedores selecionados com os respectivos produtos a serem fornecidos. O próximo passo é a disponibilização dos contratos para assinatura, instrumento este que formaliza a relação de compra e venda da agricultura familiar para a alimentação escolar. Neste contrato estão estabelecidos o cronograma de entrega dos gêneros alimentícios, as quantidades e orientações para recebimento do pagamento pelos fornecedores.

A entrega pelos fornecedores contratados é realizada diretamente ao Departamento de Alimentação Escolar que é responsável pelo recebimento e distribuição dos alimentos às escolas municipais. No ato de entrega é assinado pelo responsável por este processo e pelo fornecedor um Termo de Recebimento no qual é atestado que a entrega dos gêneros está sendo realizada de acordo com o contrato e com as exigências de qualidade previamente definidas na Chamada Pública.

Cabe salientar que na rede municipal o processo de aquisição de gêneros da agricultura familiar para alimentação escolar é realizado anualmente, ou seja, uma Chamada Pública para todo o ano letivo.

Os valores repassados atualmente à Prefeitura pelo FNDE por aluno/dia são de R\$ 1,07 para creches, R\$ 0,53 para pré-escola, R\$ 0,36 para ensino fundamental e médio, R\$ 0,32 para educação de jovens e adultos e de R\$ 0,53 para alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado. Para repasse destes recursos é utilizado como referência o Censo Escolar do último ano, ou seja, o número de alunos matriculados no último ano letivo em cada escola municipal. Segundo informações levantadas juntos aos responsáveis pelo Departamento de Alimentação Escolar os recursos oriundos do FNDE utilizados na operacionalização do PNAE no município hoje são de aproximadamente R\$ 425.000,00. Como contrapartida o município investe cerca de R\$ 440.000,00 na alimentação escolar, sendo os recursos desta contrapartida geralmente utilizados na aquisição de gêneros não perecíveis, por meio de Pregão Eletrônico.

Já na rede estadual, o processo de aquisição de gêneros para a alimentação escolar é descentralizado, ou seja, a gestão é escolarizada sendo realizada pela direção de cada uma das 5 escolas, as quais são responsáveis pela “Caixa Escolar” e se configuram como UEx do PNAE.

---

<sup>1</sup> Projeto de venda é o documento pelo qual o agricultor familiar formaliza o interesse de comercialização da sua produção para a alimentação escolar.

Os recursos do FNDE referente ao PNAE são repassados diretamente a cada uma destas escolas, assim como a complementação que é a contrapartida do Governo do Estado para compra de alimentos da merenda escolar, a qual é feita através do repasse de 10 parcelas anuais para cada UEx. De acordo com as informações coletadas nas entrevistas realizadas com os responsáveis pelas Caixas Escolares destas Unidades, o valor gasto anualmente com a alimentação escolar, considerando os recursos oriundos do FNDE e o recurso complementivo do Governo do Estado é de aproximadamente R\$ 356.000,00.

Segundo a SEDUC, os valores repassados pelo FNDE às UEx é R\$ 0,36 para cada aluno por dia letivo do ensino fundamental e médio, sendo esses valores complementados pelo Governo do Estado com o repasse de R\$ 0,80 por aluno/dia, totalizando R\$ 1,16 para alimentação diária na escola de cada aluno matriculado, tendo como referência o Censo Escolar do último ano.

Os cardápios são elaborados por Nutricionista Responsável Técnica lotada na Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) e entregues às Coordenadoras Regionais de Educação (CRE) para repasse as escolas estaduais sob sua jurisdição. Esses cardápios apresentam a Composição Nutricional Semanal e são organizados em 5 semanas, conforme Apêndice X.

De posse dos cardápios as direções das escolas organizam e realizam os processos de compra dos gêneros alimentícios, iniciando pelo processo de formação de preços a serem pagos. Este processo é realizado com base em uma pesquisa local e/ou regional com pelo menos três potenciais fornecedores por item, sendo que com base nestes orçamentos é feita uma média dos valores obtidos, sendo esta definida como o preço médio aceitável para pagamento.

Conforme a pesquisa realizada, identificou-se que os processos de aquisição de alimentos são feitos por distintas modalidades, geralmente Edital de Chamada Pública para alimentos perecíveis adquiridos da agricultura familiar e processo licitatório, por meio de Carta Convite, para aquisição de gêneros não perecíveis como por exemplo, massa, óleo, farinhas. Esses processos de aquisição na rede estadual são realizados semestralmente, por meio das modalidades escolhidas pelas UEx, que divulgam estes processos, recebem e selecionam os projetos de vendas no caso das Chamadas Públicas, assinam os contratos e administram o recebimento e armazenamento dos gêneros entregues pelos fornecedores contratados.

Segundo Menezes, Porto e Grisa (2015) na condição de entidades executoras, as secretarias de educação municipais, estaduais e do Distrito Federal são responsáveis pela oferta de alimentação escolar por, no mínimo, 200 dias letivos, e pelas ações de educação alimentar e nutricional. Cabe a elas, igualmente, a complementação dos recursos financeiros transferidos e a prestação de contas do programa.

Quanto aos cardápios os profissionais de Nutrição Responsáveis Técnicos pelo PNAE também têm como atribuições: a definição dos horários e dos alimentos adequados a cada refeição, respeitando o hábito e a cultura alimentar dos escolares; a definição das porções considerando a faixa etária do alunado, o nome das preparações e os ingredientes que as compõem, bem como a elaboração de Fichas Técnicas para cada uma dessas. Os cardápios com esse rol de informações devem ficar disponíveis em locais visíveis nas Secretarias de Educação, nas unidades escolares e nos sites oficiais das EEx, pois assim determina a legislação.

#### 4.1.1 Análise dos Editais de Chamada Pública do PNAE na rede municipal

Os Editais de Chamadas Públicas analisados entre os anos de 2017 e 2022 foram disponibilizados em formato de arquivo eletrônico pelo Escritório Municipal da ASCAR – EMATER/RS, órgão responsável pela prestação oficial dos serviços de assistência técnica e extensão rural e social no município.

Em relação aos itens que compõem a relação de gêneros alimentícios destes Editais, constatou-se por meio de entrevista realizada com o técnico responsável pela assistência técnica aos agricultores familiares fornecedores do PNAE no município, que de uma média de 26 tipos de produtos que compuseram estes Editais considerando estes 6 anos, 18 poderiam ser fornecidos regularmente por agricultores familiares locais, visto que apresentam aptidão e potencial para tal. Para uma melhor compreensão são apresentados no Quadro 2 a seguir, os dados referentes aos números de itens de cada Edital por ano, o número de itens e o percentual destes fornecidos por agricultores familiares locais e número de itens para os quais esses agricultores teriam potencial de fornecimento. Salienta-se que para o cálculo do percentual de itens fornecidos foram considerados o número de itens, para os quais os produtores apresentam potencial de fornecimento em cada Edital.

Quadro 2 – N° de itens Editais, n° de itens potenciais para fornecimento, n° de fornecedores locais, n° de itens fornecidos e percentual.

Ano	N° de itens*	N° de itens - potencial fornecimento**	N° de fornecedores locais	N° de itens fornecidos	% de itens fornecidos
2016	21	16	1	1	6,25%
2017	28	18	4	4	22,22%
2018	34	18	4	6	33,33%
2019	31	18	1	1	5,55%***
2020	24	6	3	6	33,33%
2021	10	7	3	4	57,14%

2022	34	24	6	12	50%
------	----	----	---	----	-----

Fonte: Elaboração própria (2022).

\* Número de total de itens que compunham o Edital;

\*\* Número de itens para os quais os agricultores familiares locais apresentavam aptidão para fornecimento, considerando o número total de itens;

\*\*\* Percentual atípico se comparado aos outros anos em função da participação de apenas um agricultor familiar local no fornecimento de gêneros para a Chamada Pública neste ano.

Em relação aos valores das Chamadas Públicas nestes anos, apresentamos no Quadro 3 os valores totais de cada uma destas, os valores referentes aos produtos fornecidos pelos agricultores locais e seus respectivos percentuais em relação aos valores totais dos produtos, para os quais estes agricultores apresentavam potencial para fornecimento.

Quadro 3 – Valor total anual das Chamadas Públicas, valor total dos produtos potenciais para fornecimento e valores totais e percentuais fornecidos pela AF local.

Ano	Valor total do Edital de Chamada Pública	Valor total produtos c/ potencial	Valor total fornecido - AF local	% fornecido - AF
2016	R\$ 145.029,87	R\$ 26.631,04	R\$ 4.358,75	6,25%
2017	R\$ 100.265,25	R\$ 23.988,19	R\$ 3.850,76	3,84%
2018	R\$ 327.696,30	R\$ 91.535,10	R\$ 30.221,11	9,22%
2019*	R\$ 501.821,42	R\$ 108.074,66	R\$ 7.897,50	1,57%
2020**	R\$ 164.616,12	R\$ 47.584,24	R\$ 16.538,44	10,04%
2021**	R\$ 130.872,15	R\$ 77.916,25	R\$ 42.302,04	32,32%
2022	R\$ 444.593,86	R\$ 88.523,32	R\$ 42.920,63	9,65%

Fonte: Elaboração própria (2022).

\* Valor e percentual atípico se comparado aos outros anos em função da participação de apenas um agricultor familiar local no fornecimento de gêneros para a Chamada Pública neste ano.

\*\* Valores e percentuais atípicos em função do período de pandemia de Covid-19.

É válido ressaltar que os valores pagos e as quantidades sofrem alterações a cada Edital, portanto, acabam influenciando nos valores totais e percentuais.

Quanto ao período inicial de análise dos Editais de Chamada Pública, este se justifica pelo início do fornecimento de agricultores locais ao PNAE, após processo de sensibilização pela ASCAR – EMATER/RS e SMAIC junto a famílias de agricultores identificados como potenciais fornecedores.

#### 4.1.2 Acompanhamento e fiscalização do PNAE

O acompanhamento e a fiscalização do Programa são realizados diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), pelo FNDE, pelo Tribunal de Conta da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público (MP).

Segundo Machado *et al.* (2018), em um país de dimensões continentais como o Brasil, com o processo de descentralização administrativa e financeira em direção aos estados e municípios, de forma articulada à instância federal, por meio do órgão financiador e legislador do Programa (o FNDE), estabelece-se a necessidade de análise continuada do cumprimento da legislação.

Na rede municipal de ensino o órgão de controle social é o CAE do município, criado em 1995 pela LEI Nº 0528. Já na rede estadual é o Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE/RS) que é um órgão colegiado, responsável pelo monitoramento e fiscalização dos recursos e cumprimento do disposto no PNAE, sendo que para isso este órgão tem livre acesso à SEDUC e às escolas da Rede Estadual.

Vale ressaltar que pretendíamos apresentar também nesta seção os resultados do roteiro elaborado para entrevista com a Presidente do CAE no município, porém infelizmente após vários contatos e inclusive envio do roteiro por meio eletrônico não obtivemos resposta às questões deste roteiro.

## **4.2 Desafios e contribuições da operacionalização do PNAE no município de Capão do Leão – RS**

Nesta seção serão apresentados primeiramente alguns dados descritivos que caracterizam os agricultores familiares locais fornecedores do Programa e na sequência as contribuições e os principais desafios de operacionalização do Programa no município, identificados a partir das entrevistas realizadas com cada um dos atores envolvidos neste processo, os quais já foram previamente identificados no quadro 1.

### **4.2.1 Caracterização dos agricultores familiares locais fornecedores do Programa**

Os primeiros roteiros de entrevistas foram realizados junto a dois agricultores familiares fornecedores do Programa e dois agricultores que já forneceram para o PNAE no município. Salientamos que neste ano outros três agricultores familiares locais apresentaram projetos de vendas e foram contratados para o fornecimento de produtos a merenda escolar do município, por meio do Edital de Chamada Pública, porém pela experiência destes ser incipiente, optou-se por não os entrevistar.

No quadro 4 constam características do perfil das famílias de agricultores familiares fornecedoras do PNAE, quanto a estratificação fundiária, nº de componentes familiares, condição do agricultor em relação às terras e mão de obra familiar disponível.

Quadro 4 – Área da propriedade, nº de componentes familiares, condição de uso das terras e

força de trabalho disponível.

<b>Família</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>Nº de componentes familiares</b>	<b>Condições de uso das terras</b>	<b>Força de trabalho disponível (pessoas/dia) *</b>
1	14 ha	3	Assentada	2,5
2	13,2 ha	7	Assentada	2,5
3	12 ha	3	Assentada	1
4	10 ha	2	Proprietária	2

Fonte: Elaboração própria (2022).

\* Força de trabalho em números de pessoas disponíveis por dia, considerando uma média de 8 horas diárias.

No quadro 5 abaixo são apresentados os produtos produzidos atualmente pelas famílias e os produtos fornecidos ao PNAE.

Quadro 5 – Família, produtos produzidos e produtos fornecidos ao PNAE

<b>Família</b>	<b>Produtos produzidos</b>	<b>Produtos fornecidos</b>
1	beterraba, couve, alface, mostarda, tempero verde, pimentão, feijão, milho, pepino, abóbora e mandioca.	couve, alface, tempero verde, beterraba e abóbora
2	morango, leite, queijo, aves, ovos, hortaliças, mel e soja. *	morango
3	milho, pimentão, couve, alface, tomate e soja. *	abóbora e beterraba **
4	milho, feijão, batata doce, ovos e mel	abóbora **

Fonte: Elaboração própria (2022).

\* A soja é produzida em regime de parceria;

\*\* Produtos produzidos na época, apenas para fornecimento à merenda escolar.

Todos os produtos produzidos são utilizados para o autoconsumo das famílias e alguns são comercializados os seus excedentes.

Até então foram apresentados dados quantitativos coletados nas quatro entrevistas realizadas junto aos agricultores familiares, previamente identificados e com base nas respostas obtidas por meio da aplicação do roteiro disponível no Apêndice X. Na sequência serão apresentados os resultados dos dados qualitativos obtidos.

#### **4.2.2 A experiência dos agricultores familiares locais com o fornecimento para a alimentação escolar**

Questionados sobre como conheceram o Programa, todos foram unânimes nas respostas, afirmando terem tomado conhecimento deste, por meio do Escritório Municipal da ASCAR/EMATER/RS.

No quadro 6, a seguir, são apresentados os canais de comercialização da produção

informados pelas famílias entrevistadas. Estas famílias foram questionadas se comercializam suas produções em outros canais ou apenas para o PNAE.

Quadro 6 – Canais de comercialização

<b>Família</b>	<b>PNAE</b>	<b>Outros canais</b>
1	Fornece para o PNAE desde o ano de 2017	Feira da Agricultura Familiar
2	Fornece para o PNAE desde o ano de 2016	Venda direta ao consumidor (porta a porta) nos bairros Centro, Cerro do Estado e Jardim América e na Feira à beira da BR-116.
3	Forneceu para o PNAE durante os anos de 2020 e 2021	Fruteiras e mercados do bairro Jardim América e venda direta ao consumidor em casas próximas à propriedade.
4	Forneceu para o PNAE durante anos de 2017 e 2018	Comercialização direta ao consumidor da produção excedente de ovos e mel.

Fonte: Elaboração própria (2022).

A família 3 informou que deixou de fornecer ao PNAE em função da pandemia de COVID-19, pela incerteza da situação, pois houveram dificuldades e prejuízos relacionados a comercialização durante os anos de 2020 e 2021. Isso fez com que dois integrantes da família buscassem trabalho com renda fixa fora da propriedade, diminuindo consideravelmente a mão de obra disponível na propriedade.

A família 4 deixou de fornecer para o Programa por não dispor de meio de transporte próprio adequado para realizar as entregas da merenda escolar, sendo que durante os anos de 2017 e 2018 essas entregas foram feitas com apoio do Escritório Municipal da ASCAR – EMATER/RS. Outro fator que motivou esta decisão foi a diminuição de mão de obra disponível, visto que o filho jovem, um dos dois integrantes da família, passou a prestar serviços agropecuários de forma permanente em propriedades vizinhas, logo após completar a maior idade.

Todas as famílias entrevistadas afirmaram receber assistência técnica da ASCAR – EMATER/RS. Questionados se encontram ou encontravam alguma dificuldade na produção dos alimentos fornecidos ao Programa, responderam:

“Ultimamente o insumo tá uma loucura né?! Os valor. Outra coisa que a gente tem dificuldade, é tipo assim de implementos. Hoje nós não temos, por exemplo, encanteiradeira, que faz uma baita diferença, se tiver aumenta a quantidade, o rendimento, é agilidade para fazer a função né. No mais taria meio que tranquilo. Pega épocas que é mais difícil entendeu?! Tipo, pegou janeiro e fevereiro, foi uma época bem complicada, bem difícil em função das altas temperaturas” (Família 1)

“O custo dos insumos é assustador, o galão de adubo de 60 litros que era R\$ 130,00 tá R\$ 256,00, imagina né?! Mais que o dobro e daí é dois galão por mês.” (Família 2)

“O único problema da abóbora é que apodrecia bastante, porque a gente não botava nada, sem ser uma mistura de leite e água que a gente fazia uma pulverização e aí a abóbora não aguentava muito.” (Família 4)

As dificuldades relatadas pelas famílias são em relação ao alto custo dos insumos, falta de equipamentos/infraestrutura que facilitem e/ou possam tornar o trabalho mais produtivo e menos penoso, falta de investimento em tecnologias de produção como áreas de cultivos protegidos, escassez de mão de obra e dificuldades para conservação de alguns produtos, por exemplo.

A família 3 informou não ter encontrado nenhuma dificuldade relacionada a produção dos produtos fornecidos.

Sobre dificuldades em relação à entrega dos produtos fornecidos, apenas a família 4 manifestou ter encontrado dificuldades em relação a este processo, pois na época em que fornecia para o Programa, não dispunham de veículo próprio para transporte do produto.

“Não, foi tranquilo, até o momento a gente conseguiu fazer as entregas supertranquilo.” (Família 1)

Quanto aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal, para fornecimento dos gêneros alimentícios ao Programa, as famílias foram questionadas se consideravam que estes foram cumpridos satisfatoriamente, por parte deste órgão. Das quatro famílias, apenas a família 3 informou que um de seus contratos não foram cumpridos satisfatoriamente, pois no ano de 2020, em função da pandemia de Covid-19, apenas 50% do produto beterraba contratado foi recebido pelo Departamento de Alimentação Escolar. As demais famílias manifestaram satisfação quanto ao cumprimento dos contratos estabelecidos com a Prefeitura até o momento.

“Não, porque a parte da beterraba eles não pegaram né, por causa da pandemia né e então teve muita beterraba que ficou na lavoura. Foi entregue 50% da beterraba e toda a abóbora.” (Família 3)

“Ah, isso aí eu não posso me queixar.” (Família 2)

Para as famílias 1 e 2 fornecedoras do PNAE no momento, questionou-se se teriam interesse em ampliar a variedade de produtos fornecidos ao Programa. Ambas as famílias manifestaram interesse em ampliar esta variedade futuramente, porém condicionados a fazerem melhorias e/ou investimentos em aquisição de equipamentos e infraestrutura, bem como aumento da mão de obra disponível.

“Talvez, futuramente. Se eu conseguir melhorar minha estrutura, com uma encanteiradeira eu posso fornecer uma cenoura, por exemplo e até outros produtos em maior quantidade.” (Família 1)

“Sim, se aparecesse mão de obra.” (Família 2).

Já as famílias 2 e 3 que deixaram de fornecer para o Programa, foram questionadas se

teriam interesse em voltar a fornecer. As duas famílias manifestaram desejo em retomar o fornecimento de produtos para o PNAE.

Em relação aos preços pagos pelo Programa, as quatro famílias não demonstraram insatisfação, porém a família 2 fez a seguinte observação:

“Baixou a quantidade e também baixou o preço e os insumos subiu né?! Aí que tá o pé, o dodói.” (Família 2)

“Tá bom, claro que hoje se tu for ver no mercado, hoje disparou o preço geral né, mas no geral nas nossas entregas desde o início aí, eu acho que cara, não é ruim os preços.” (Família 1)

A última questão do roteiro de entrevistas perguntava que benefícios o Programa proporciona ou proporcionava para a família. As contribuições destacadas pelas quatro famílias foram em relação à composição da renda, com garantia de pagamento pelo órgão municipal e a oportunidade de comercialização e entrega de produtos em quantidade e de forma programada, o que proporciona um melhor planejamento em relação às questões sociais e econômicas destas famílias.

“Nós conseguimos entregar uma grande quantidade, porque se for entregar numa feira ou em um outro local, fica um pouco aqui outro pouco ali, é devagar entendeu?! A vantagem é a entrega programada, concentrada e o pagamento garantido.” (Família 1)

“A renda né?! Totalmente.” (Família 2)

“Ah, muito bom pra renda né?! Eu achei bom! Pra nós aqui, super bom pra entregar, porque tu entrega de montante, tu não perde nada. Porque na vila e nos mercados a coisa é diferente, porque tu vai por exemplo, com 100 kg de beterraba e volta com 50 kg, não é certo. Na merenda escolar tu vai prontinho já com os quilos ali pra entregar né.” (Família 3)

“Eu deixava aquele dinheiro todo no banco, eu não mexia naquele dinheiro, eu fazia um incentivo pro filho, eu não peguei um centavo daquele dinheiro. Eu ajudava o filho e foi onde ele comprou aquela moto depois. A gente botou mais uns troco em cima, daí ele tava trabalhando depois de empregado e pegou mais uns trocos, que era pra comprar a tal de moto que ele queria.” (Família 4)

#### **4.2.3 A experiência, opinião e expectativas dos responsáveis pela operacionalização do PNAE na rede municipal de ensino**

Os roteiros apresentados a seguir são referentes às entrevistas realizadas com a Nutricionista Responsável Técnica pelo PNAE (entrevistada 2) na rede municipal de ensino e o Supervisor de Merenda Escolar (entrevistado 1), ambos lotados no DAE da SMECD.

A primeira questão do roteiro da Entrevistada 2 pergunta como se dá o processo de escolha dos produtos que compõem o Edital de Chamada Pública no município. As informações referentes a resposta obtida nesta questão já foram descritas na Seção 4.1, quanto a operacionalização do PNAE na rede municipal de ensino.

Sobre sua análise a respeito das contribuições do PNAE para a SAN dos escolares da rede municipal de ensino no município, a nutricionista diz que os alimentos são satisfatórios e de qualidade.

Questionada se os produtos recebidos pelo Programa são suficientes e de qualidade para elaboração de um cardápio balanceado na merenda escolar e se a qualidade destes produtos é satisfatória, ela informa que não tem dificuldades na aquisição dos produtos e que a diversidade e a qualidade destes satisfazem as necessidades do cardápio.

Quanto à existência de alguma dificuldade relacionada a operacionalização do PNAE no município, a entrevistada comenta que o número de profissionais de nutrição disponível é insuficiente para o número de escolares da rede. Visto que a legislação prevê a disponibilidade de um profissional para cada 1000 alunos, sendo que no momento a rede tem 4.300 alunos matriculados. Além disso, deve haver a designação de um profissional de nutrição exclusivamente para a educação infantil. Hoje no município a entrevistada é a única nutricionista do quadro da SMECD, que está em processo de contratação de outra profissional. Cabe salientar que para atender as exigências da legislação, deveriam ser contratadas mais três profissionais. Durante a conversa a nutricionista também comentou da sua dificuldade em realizar os processos de Educação Alimentar e Nutricional junto às merendeiras e escolares nas unidades da rede, porque infelizmente não dispõe de tempo suficiente para tal.

Conforme Machado *et al.* (2018), a inadequação do número de profissionais em relação ao número de alunos aponta para necessidade de constante capacitação e formação de profissionais de Nutrição, alinhados ao desenvolvimento das políticas públicas de SAN como o PNAE e a adequação do número de profissionais pelo total de estudantes.

A questão pergunta se na opinião da profissional os produtores encontram alguma dificuldade para produzir ou entregar os produtos, conforme as especificações do Edital da Chamada Pública. A entrevistada responde que de forma geral é tranquilo, mas destaca que antes de incluir o produto na Chamada faz contato com possíveis fornecedores para verificar a capacidade de fornecimento da quantidade necessária ao longo do ano letivo.

A próxima questão do roteiro apresenta a seguinte pergunta: De forma geral qual a sua opinião em relação a avaliação e contribuições do Programa para o município? Sendo esta a sua resposta:

“Para os escolares é essencial assim, porque muitos dependem da alimentação da escola né?!” (Entrevistada 2)

Por fim, questionada sobre sua expectativa em relação ao PNAE, responde:

“Quanto ao recurso eu acredito que deveria pelo menos melhorar bastante...a contrapartida do município é muito alta. Os fornecedores toda hora estão pedindo reequilíbrio, porque eles ganham o pregão com um valor e começa a subir e eles não conseguem superar, aí tem toda essa função também.” (Entrevistada 2).

A nutricionista informou que quando há um pedido de reequilíbrio a empresa tem que comprovar que o valor de mercado aumentou. Então eles têm que anexar três notas de fornecedores deles, para comprovar que não estão conseguindo entregar os produtos no valor da Chamada. O DAE neste caso recebe o pedido de reequilíbrio e encaminha para o departamento jurídico, que analisa e se caso o parecer for favorável, ele é devolvido para o Departamento, que posteriormente encaminha para o Departamento de Compras para ajuste dos valores. Ela destaca que este é um processo burocrático e demorado, sendo que os fornecedores suspendem a entrega dos produtos contratados até que sejam reajustados os valores.

A seguir serão apresentadas as respostas obtidas com a aplicação do roteiro de entrevista ao entrevistado 1, Supervisor do DAE. Salientamos que as questões 1, 2, 3 e 4 deste roteiro foram descritas anteriormente na Seção 4.1, quanto a operacionalização do PNAE na rede municipal de ensino.

Em relação ao número de agricultores familiares e ou cooperativas de agricultores familiares que fornecem produtos para o Programa atualmente, o supervisor informou que são nove fornecedores. Questionado se o número de participantes é ideal ou ainda é baixo, apresentou a seguinte resposta:

“Atende bem, mas claro se tivesse mais, melhor!” (Entrevistado 1).

O entrevistado não identifica nenhuma dificuldade relacionadas a entrega ou a produção de produtos por parte dos fornecedores e comenta apenas sobre a questão da logística:

“Hoje é mais a questão da logística, que às vezes tem que “casar” com a entrega para outro município vizinho para aproveitar a viagem.” (Entrevistado 1).

Esse “aproveitamento” da viagem com logística “casada” está ocorrendo em função dos constantes aumentos dos valores dos combustíveis, o que consequentemente está onerando o setor de transportes. Segundo o Supervisor, de forma geral o DAE não enfrenta problemas quanto ao cumprimento dos contratos pelos fornecedores.

Ele considera fundamental a contribuição do Programa para a SAN dos escolares no município, pela oferta diversificada e de qualidade dos alimentos e refeições. E também porque tem alunos que dependem da escola para fazerem a única refeição completa do dia.

Sobre as contribuições do PNAE para escolares da rede e agricultores familiares fornecedores do Programa no município, destacou a oferta de alimentos frescos e de qualidade produzidos no próprio município e a oportunidade de comercialização, com garantia de venda,

entrega programada e geração de renda aos agricultores familiares.

#### **4.2.4 A experiência, opinião e expectativas dos responsáveis pela operacionalização do PNAE na rede estadual de ensino**

O próximo roteiro de entrevistas (Apêndice E) foi aplicado aos Entrevistados 3, 4, 5, 6 e 7, representantes das unidades executoras da rede estadual previamente identificados no Quadro 1. As questões 1, 2, 3 e 4 deste roteiro foram descritas anteriormente na Seção 4.1, quanto a operacionalização do PNAE na rede estadual de ensino.

Questionados sobre o valor anual gasto com a aquisição de produtos da agricultura familiar do município, apenas os Entrevistados 5 e 7 confirmaram a aquisição de morango de um agricultor familiar do município. Porém, ambos não souberam informar no ato da entrevista os valores anuais gastos com a aquisição deste produto. Os demais entrevistados não realizam a compra de nenhum gênero alimentício de produtores locais para a merenda escolar.

Em relação ao número de agricultores familiares e/ou cooperativas de agricultores familiares fornecedores de produtos para o Programa, a maioria dos Entrevistados informou fazer a aquisição de 2 ou 3 cooperativas da região, sendo que apenas o Entrevistado 7 disse fazer a aquisição de 5 cooperativas da região e a Entrevistada 3 não soube precisar o número destes fornecedores, mas confirmou realizar a aquisição de cooperativas, grupos formais e informais da região. Conforme já informado acima, apenas os Entrevistados 5 e 7 realizam a compra de um agricultor local.

Quanto ao número de participantes se é ideal ou ainda é baixo, a maioria dos entrevistados consideram baixo. Porém, alguns dizem que isso também facilita a execução do processo, pois segundo eles “quanto mais participantes mais burocracia”, ou seja, que este número reduzido de participantes acaba facilitando o processo de aquisição e recebimento dos produtos.

“É baixo, principalmente da questão das verduras e dos legumes. Se tivesse aqui na região mais fornecedores de legumes e verduras, nós compraríamos mais.” (Entrevistado 5)

“Tem sido suficiente e nos concentra também com menos, porque nós temos 4 empresas diferentes que nos fornecem, duas pela licitação e duas pela Chamada Pública. Então assim ó, pra nós é muito trabalhoso e muito confuso também se nós tivermos recebendo vários produtos e de várias empresas diferentes. Pra nós, pra nossa organização é melhor assim.” (Entrevistada 3).

Nenhum dos entrevistados identificou dificuldades na entrega ou produção dos produtos por parte dos fornecedores contratados. Abaixo seguem dois comentários de entrevistados:

“O cardápio de inverno e verão tem uma duração de 6 meses, só que há variação nas

ofertas dos produtos de acordo com as sazonalidades das estações.” (Entrevistado 5)

“É que a gente tem no cardápio substituições possíveis, tenho opções, então por exemplo, nesta semana a cooperativa não tem como me entregar, por exemplo, um melão. Eu posso substituir por um mamão. Então não tem sido complicado, a gente consegue se organizar dessa forma.” (Entrevistada 3).

A questão 8 questiona se os produtos recebidos pelo Programa no município são suficientes e de qualidade para elaboração de um cardápio balanceado na merenda escolar. De forma geral os entrevistados afirmam conseguir administrar as quantidades de produtos adquiridos, ofertando refeições para a grande maioria dos escolares. Todos manifestaram preocupação em relação as compras futuras em função dos aumentos constantes dos preços dos alimentos, visto que o valor dos repasses não será reajustado. Quanto à qualidade apenas um relatou insatisfação em relação aos produtos de uma fornecedora de legumes e hortaliças. Outro entrevistado considera insuficiente a quantidade dos produtos e fez o seguinte comentário:

“Suficiente não é, os recursos são limitados. Como tu tem um recurso limitado a compra vai ser limitada.” (Entrevistado 7).

Quanto a dificuldades ou desafios na operacionalização do Programa todos os entrevistados alegaram que sua operacionalização é muito burocrática e trabalhosa, pois todos os processos desde a formação de preços até o recebimento e armazenamento dos produtos são de responsabilidade dos administradores das “Caixas Escolares”. Cabe salientar os entrevistados não receberam nenhuma capacitação para tal e devem seguir e adotar como referência para aquisição dos gêneros, os cardápios repassados pela SEDUC. Pôde-se perceber que há divergências nas orientações repassadas pela CRE às escolas em relação à aplicação dos cardápios fornecidos. Abaixo seguem alguns comentários:

“O cardápio do Estado dificulta, a forma como o Estado tá fazendo dificulta e o processo é complicado. Às vezes nosso grande questionamento é que quem faz o cardápio, acho que não fica muito por dentro da situação. Às vezes eles criam uns cardápios pra gente que condiz com a nossa região, entendesse?!... “O que é que é a dificuldade?! Da gente não ter um produtor local que a gente possa comprar. De verdura e legumes, porque se eles abrissem um leque pra nós de fazer uma compra menos burocrática, não precisaria comprar do convencional. Eu compraria direto do agricultor.” (Entrevistada 4)

“A gente tinha mais autonomia em relação a isso e hoje a gente não tem essa autonomia. Isso prejudica muito porque a realidade do estado é bem diferente nas regiões que a gente tem. Então pra nós aqui a gente sofre com alguns itens e tipos de comida regional.” (Entrevistado 7)

“Não, ele só é realmente trabalhoso de fazer né, porque na prestação de contas são várias empresas e são formas de pagamentos diferentes. Tem uma parte da verba que é via Banrisul, que é do Governo do Estado e tem uma parte da verba que é PNAE, o Programa Nacional. Então é trabalhoso, mas quanto à operacionalização é tranquila, realmente é burocrática.” (Entrevistada 3)

De forma geral os entrevistados não identificaram dificuldades por parte dos produtores quanto à produção ou entrega dos produtos, conforme as especificações da Chamada.

Questionados se o Programa está colaborando com a SAN dos escolares, todos consideram que sim.

“Sim, mas acho que muitos aspectos têm que melhorar, para cumprir o seu objetivo. Na verdade, tinha que ter uma reeducação, uma campanha, uma valorização da importância. Não é só chegar na hora da merenda e largar ali, porque as crianças não têm o hábito.” (Entrevistada 6).

“Interessante, a gente tem notado que em outros anos eles não comiam tão bem quanto agora, e as refeições tem sido bem completas. Eles têm mais de dois ou três pratos no dia, ainda uma fruta, um suco. Eles tão bem satisfeitos com a merenda.” (Entrevistada 3).

Sobre as contribuições do PNAE para os escolares e agricultores familiares fornecedores do Programa no município todos reconhecem os benefícios do Programa quanto à oferta de alimentação balanceada e de qualidade, assim como as contribuições relacionadas à diversificação dos canais de comercialização e a garantia de renda para as famílias fornecedoras.

Questionados sobre as expectativas em relação ao Programa, todos manifestaram a expectativa de reajuste dos valores repassados. Abaixo seguem alguns comentários dos entrevistados:

“A perspectiva é que o repasse dos recursos acompanhe os valores de mercado e que não seja uma coisa totalmente fixa, como está há mais de 10 anos que eu estou aqui na direção e o valor não mudou. O preço das coisas era um e agora a gente gasta todo o valor e ainda falta.” (Entrevistado 5).

“Minha expectativa é que a gente consiga manter esse nível e que os valores acompanhem, porque a gente sabe que a alimentação tá subindo né?! A gente já tem a previsão dos valores, os valores para o segundo semestre continuam os mesmos, mas provavelmente agora no segundo semestre os preços mudem né?! Então a gente vai conseguir comprar uma quantidade menor, então não sei se vai ter a mesma qualidade do primeiro semestre. Pelo menos repor a inflação, porque vai defasando ea gente não vai conseguindo. Até porque assim, a gente vai recebendo aluno no decorrer do ano, né?! Alguns saem, mais outros vêm, né?! Então talvez aumente o número de alunos também e é sempre feito de acordo com o número do censo do ano anterior. Se acontece de no próximo semestre aumentar muitos os valores, a gente tem que diminuir o número de repetições, a gente tem que segurar um pouquinho mais para conseguir servir todos”. (Entrevistada 3)

“Que o Programa facilite mais o acesso dos produtores da nossa localidade para que tenha uma maior inserção de alimentação saudável e de qualidade produzida na região. Que facilitem a prestação de contas”. (Entrevistada 6)

“Bem mais que 30% a compra do mínimo.” (Entrevistado 7)

Quanto a opinião dos entrevistados em relação à avaliação e a contribuição do Programa para o município. Como já mencionado todos consideram os processos de operacionalização do Programa burocrático e trabalhoso, mas reconhecem que o ideal seria realizar a aquisição de fornecedores locais. Porém em função da burocracia e da indisponibilidade de tempo para

realização destes processos, acabam optando por concentrar as aquisições em 2 ou 3 cooperativas, de forma a facilitar o trabalho. Todos reconhecem a importante contribuição do PNAE quanto à oferta de alimentação diversificada e de qualidade aos escolares. Apesar de alguns não concordarem com as opções dos cardápios, pois consideram que estes não são adequados aos hábitos alimentares locais e regionais, conforme determina a legislação do Programa.

#### **4.2.5 Análise e percepção do serviço de ATER oficial sobre a operacionalização do PNAE no município, suas contribuições e desafios para agricultura familiar local**

O último roteiro (Apêndice A) foi aplicado na entrevista realizada com o técnico responsável pela assistência técnica aos agricultores familiares do município fornecedores do PNAE (Entrevistado 8).

A questão número 1 pergunta quantas propriedades familiares fornecem para o PNAE atualmente no município. O técnico informou que no momento são seis famílias. Uma fornece hortaliças, duas fornecem morango, e outras três famílias são responsáveis por agroindústrias de doces artesanais, panificados e de queijos e laticínios.

A questão número 2 questiona se este número é suficiente para atender o Programa. O entrevistado respondeu:

“Eu acho que sim, eu acho que a escala deles que é baixa, porque eles poderiam produzir outros produtos. Inclusive eles não se desafiam, porque quantos produtos que não tem mistério nenhum. Eu não vejo que o volume seja tão grande que não dê para atender com esses fornecedores que tem.” (Entrevistado 8)

Todas as propriedades fornecedoras recebem assistência técnica da ASCAR – EMATER/RS.

A questão 4, pergunta se existe alguma dificuldade ou desafio em organizar a produção no que se refere ao planejamento para diversificação e escalonamento da produção. O técnico afirma que sem dúvida sim, principalmente por falta de estrutura. Diz que os produtores não conseguem manter o volume de produção, tendo quedas no alto do verão e no alto do inverno, ou seja, eles enfrentam problemas com o clima. Pois a produção de hortaliças, por exemplo, é a “céu aberto”, totalmente vulnerável.

Questionado se as famílias utilizam algum tipo de agrotóxico na produção, o entrevistado informou que utilizam apenas em casos específicos e não sobre a cultura, mas no preparo do solo.

O técnico classifica a produção com sendo precária e de baixa tecnologia, porém considera os produtos de qualidade. Ressalta-se que esta avaliação se refere especificamente à produção de hortaliças e legumes.

A questão 7 pergunta, na sua opinião o que o PNAE representa para o município de Capão do Leão?

“É uma lei que tem que cumprir, que possibilita uma oferta de produtos frescos aos alunos, novinho. Porque são produtos feitos, preparados às vésperas da entrega. Não tem essa deterioração de tempo de transporte. Acho que isso é a maior vantagem.”  
(Entrevistado 8)

Em relação a análise sobre o PNAE no município, o entrevistado diz o seguinte:

“Acho que poderia ter um volume maior e aí eu nem culpo o município por isso. Eu acho que está faltando os produtores se desafiar. A proposta é muito atrativa. Eles não se desafiam para não fazer compromisso, por falta de estrutura. Porque o preço ofertado é muito bom,”

O técnico considera que o Programa tem condições de avançar mais com a possibilidade de oferta de novos produtos pelos produtores. Diz que a Prefeitura está de portas abertas para receber, que está “pegando” é nos produtores. Já as escolas do Estado ele considera que não tenham esse olhar, essa preocupação de se dedicar para fortalecer e estimular a produção local, apesar de isso dar um pouco mais de trabalho e dele desconhecer a realidade destas escolas.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A operacionalização do PNAE no município de Capão do Leão ocorre de duas formas: gestão centralizada na rede municipal de ensino, a qual é executada pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a gestão descentralizada, ou seja, escolarizada, na rede estadual, tendo como Unidades Executoras cada uma das cinco escolas desta rede no município.

Constatou-se com base nos relatos dos gestores que a rede municipal possui mais autonomia em relação aos cardápios, sendo estes adaptados aos hábitos alimentares locais e regionais, visto que a elaboração destes é de responsabilidade da nutricionista responsável técnica pelo programa no município. Já na rede estadual os cardápios são elaborados por nutricionista responsável técnica pelo PNAE nesta rede, a qual está lotada na SEDUC e, segundo relatos e comentários dos gestores da UEx, estes cardápios não são devidamente adequados à realidade e hábitos alimentares locais e regionais, conforme recomenda a legislação do Programa. Além disso, alguns gestores manifestaram enfrentar dificuldades em

relação a falta de autonomia para adequações na preparação dos cardápios. O que repercute na aceitabilidade por parte dos alunos que não possuem hábitos alimentares de consumo de certos alimentos e/ou preparações recomendadas nestes. Segundo os gestores, essa recusa no consumo de alimentos acaba gerando desperdícios.

Os gestores das escolas da rede estadual foram unânimes quanto ao excesso de burocracia para operacionalização do Programa, associada a indisponibilidade de tempo destes profissionais e a escassez de recursos humanos para apoio e execução de todos os processos envolvidos na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar no âmbito do PNAE. Para Triches e Schneider (2010), mesmo que uma nova forma de aquisição pública tenha sido criada especificamente para o agricultor familiar, ela não terá êxito se continuar complexa em sua execução.

Outros fatores identificados ao longo da aplicação dos roteiros de entrevistas nesta rede, foi a falta de capacitação dos profissionais responsáveis pela execução do PNAE, e o desconhecimento destes em relação à existência de potenciais fornecedores locais da agricultura familiar e da oferta de produtos disponíveis para aquisição.

“Muitas vezes os poderes públicos municipal ou estadual não estão em sintonia com a União na implementação dos programas, ou não conferem a eles prioridade...O mesmo acontece com a participação social, que é mais estimulada em alguns casos ou acaba enfraquecida, em outros. Essa diferenciação gera formas distintas de condução do programa, com variação nos resultados obtidos em cada contexto.” (Menezes, Porto e Grisa, 2015).

Percebeu-se que todos esses fatores levam esses gestores, em sua maioria, a realizarem as aquisições de gêneros alimentícios da merenda escolar, por meio de carta convite ao invés do que recomenda a legislação, que seria por edital de chamada pública e/ou pregão eletrônico. Na realidade a modalidade Pregão Eletrônico apesar de recomendada se torna inviável pela falta de recursos e infraestrutura disponível nas escolas para atender as exigências dos processos desta modalidade. Cabe salientar que a aquisição de gêneros pela modalidade de Carta Convite acaba sendo direcionada a determinados fornecedores, como cooperativas de atuação regional, por exemplo, em detrimento dos agricultores familiares locais.

Outras duas dificuldades, que por consequência acabam se tornando desafios tanto para a EEX quanto para as UEx do Programa no município, são: a falta de previsibilidade quanto ao repasse de parcelas complementares de recursos pelo FNDE, o que interfere diretamente na programação das aquisições e administração destes recursos; a escassez de recursos humanos disponíveis para execução do PNAE e a defasagem de correção dos valores dos recursos aos longos dos anos, associada aos frequentes aumentos dos preços dos gêneros alimentícios no

país.

Quanto aos agricultores familiares fornecedores do Programa no município os desafios e dificuldades identificados foram os seguintes: falta de infraestrutura adequada; baixas tecnologias de produção; altos custos dos insumos; escassez de mão de obra; vulnerabilidade ao clima; necessidade de diversificação da produção, para uma maior oferta de produtos; insegurança e falta de organização para assumir desafios em relação ao aumento e diversificação da produção. Isso visando a oferta de outros produtos, além dos fornecidos para o PNAE na rede municipal e a participação na oferta de gêneros para a rede estadual do município.

Segundo Schneider (2016), as inovações tecnológicas também são condicionantes, que podem tanto reduzir o papel da terra quanto da mão de obra nos processos produtivos e, assim, serem decisivas para maior competitividade das unidades produtivas.

Acredita-se que o desenvolvimento de um trabalho de sensibilização, para aproximação dos atores locais envolvidos na operacionalização do PNAE, principalmente na rede estadual de ensino, possa proporcionar: um melhor planejamento das aquisições de gêneros para alimentação escolar, novas oportunidades de acesso a este mercado pelos fornecedores locais, oferta de alimentos diversificados e de qualidade produzidos localmente aos escolares. Além da definição de estratégias para incentivo a adoção de hábitos alimentares saudáveis e adaptados à realidade local. Esse trabalho de sensibilização poderá ser promovido pelo Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural prestado pela ASCAR – EMATER/RS, com apoio dos gestores e instituições parceiras municipais.

Para Machado *et al.* (2018), a integração entre a agricultura familiar e a alimentação escolar têm o potencial de melhorar a variedade dos cardápios escolares aproximando produção e consumo de alimentos.

“A agricultura familiar possui um papel importante no fortalecimento das relações entre produtores e consumidores locais de alimentos que pode fortalecer não apenas o acesso aos alimentos, mas ativar uma série de outros elementos que acabam por ser centrais na reprodução das unidades familiares no meio rural.” (Schneider, 2016).

Outra sugestão é a criação de políticas públicas municipais, como por exemplo, programas de subsídios para financiamento de aquisição de insumos, melhorias de infraestruturas e instalações de áreas de cultivo protegido. Esta última minimizaria a questão da vulnerabilidade ao clima.

A respeito das contribuições da operacionalização do PNAE para os agricultores familiares, escolares e o município, identificou-se as seguintes:

#### Agricultores familiares:

- a) oportunidade de mercado, com diversificação de canais de comercialização para os seus produtos;
- b) valorização da produção local e regional de alimentos;
- c) estímulo à organização, cooperação e/ou formalização dos agricultores;
- d) dinamização e geração de renda;
- e) garantia dos preços mínimos;
- f) cidadania, com oportunidades de acesso ao mercado institucional e valorização dos aspectos sociais, culturais e ambientais.

#### Escolares:

- a) oferta diversificada de gêneros utilizados na alimentação escolar;
- b) incentivo e oferta para um maior consumo de frutas, hortaliças e alimentos produzidos no município;
- c) incremento no aporte de vitaminas e sais minerais, ofertados através das refeições, frutas e sucos na merenda escolar;
- d) estímulo e promoção de hábitos alimentares saudáveis, por meio do consumo de alimentos locais;
- e) oferta de alimentos de qualidade aos escolares.

#### Município:

- a) retorno de impostos, com conseqüente incremento na arrecadação de receitas;
- b) circulação local da renda gerada com as aquisições locais do Programa;
- c) dinamização do comércio local, com geração de novas oportunidades de negócios;
- d) geração de emprego e renda;
- e) inclusão social e produtiva.

Por fim, percebe-se que a burocratização dos processos na aquisição da merenda escolar na rede estadual, a falta de capacitação permanente dos profissionais de educação para o desenvolvimento de ações pedagógicas de Educação Alimentar e Nutricional, a sobrecarga de trabalho pelo acúmulo de funções das direções das escolas estaduais, o número insuficiente de profissionais de Nutrição, a aplicação de cardápios não adaptados aos hábitos alimentares locais e regionais são fatores que prejudicam o avanço do Programa no município visando a consecução de seus objetivos.

Conclui-se que apesar dos desafios e dificuldades evidenciados na pesquisa e das diferenças nas formas de gestão e operacionalização do Programa nas duas redes de ensino, todos os atores entrevistados identificam e reconhecem a importância e as contribuições do PNAE tanto para os agricultores familiares fornecedores, como para a SAN dos escolares e o desenvolvimento rural do município considerando os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 01 jun. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm). Acesso em: 02 jun. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 11.346, de 15 DE SETEMBRO DE 2006**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm). Acesso em: 02 jun. 2022.

BRASIL. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Brasília, DF, 2012. Disponível em: [https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco\\_EAN.pdf](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf). Acesso em: 02 jun. 2022.

CAA. **Resolução Nº 4, de 2 de abril de 2015**. Disponível em: <https://www.caa.org.br/biblioteca/publicacao-redes-sociais/resolucao-n04-do-pnae-de-abril-de-2015/>. Acesso em: 08 jun. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Legislação Informatizada – **Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955** – Publicação Original. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-37106-31-marco-1955-332702-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 06 jun. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Legislação Informatizada – **Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956** – Publicação Original. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-39007-11-abril-1956-329784-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 06 jun. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Legislação Informatizada – **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998** – Publicação Original. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1998/medidaprovisoria-1784-14-dezembro-1998-368872-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 07 jun. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Legislação Informatizada – **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.979-19, de 2 de junho de 2000**. Publicação Original. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2000/medidaprovisoria-1979-19-2-junho-2000-360435-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 07 jun. 2022.

CFN. **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/index.php/seguranca-alimentar-e-nutricional/>. Acesso em: 28 mai. 2022.

CONTI, Irio Luiz. **Direito humano à alimentação adequada e soberania alimentar**. Disponível em: [https://tearsan.ufsc.br/submenu/mural\\_de\\_dhaa](https://tearsan.ufsc.br/submenu/mural_de_dhaa). Acesso em 28 mai. 2022.

DOU. **Resolução N° 06, de 08 de Maio de 2020**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-6-de-8-de-maio-de-2020-256309972>. Acesso em 31 mai. 22.

DOU. **Resolução N° 21, de 16 de Novembro de 2021**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-21-de-16-novembro-de-2021-359791954>  
Acesso em: 31 mai. 22.

FNDE. **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE: Caderno de Legislação 2021**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas>. Acesso em: 01 jun. 2022.

FNDE. **Liberações: Consultas Gerais**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/>. Acesso em: 06 jun. 2022.

FNDE. **Histórico**. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/historico>. Acesso em: 06 jun. 2022.

FNDE. **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013>. Acesso em: 08 jun. 2022.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Metódos de Pesquisa**. SEAD/UFRGS. - Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOOGLE. **Capão do Leão**. In GOOGLE. Google maps. Mountais View, 2022. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/@-31.7823173,-52.4602306,10.04z?hl=pt-BR>. Acesso em 20 mai. 2022.

IBGE. **Censo Agro 2017 – Resultados Definitivos: Agricultura Familiar**. Disponível em: [https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo\\_agro/resultadosagro/pdf/agricultura\\_familiar.pdf](https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/pdf/agricultura_familiar.pdf). Acesso em: 29 mai. 2022.

IBGE. **Censo escolar – sinopse Ano 2021**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/capao-do-leao/pesquisa/13/78117>. Acesso em 4 jun. 2022.

MACHADO, Patrícia Maria de Oliveira *et al.* **Compra de alimentos da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): estudo transversal com o universo de municípios brasileiros**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/QdL4Yswv459pkKsWdvMBqt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 jun. 2022.

MENEZES, Francisco; PORTO, Silvio; GRISA, Cátia. **Abastecimento Alimentar e Compras Públicas no Brasil: um resgate histórico**. Série Políticas sociais e de Alimentação. Brasília: Centro de Excelência Contra a Fome, 2015. p. 94-103. OXFAM.

MORETTI, Isabella. **Metodologia de Pesquisa TCC: passo a passo com exemplos.** Disponível em: <https://viacarreira.com/metodologia-de-pesquisa-do-tcc/>. Acesso em: 09 abr. 2022.

NORONHA, Ana Paula. **O acesso dos agricultores familiares prioritários ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): o caso do município de Capão do Leão, RS.** Disponível em: <http://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/123456789/2387>. Acesso em: 08 abr. 2022.

PLANALTO. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/2178-36.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2178-36.htm). Acesso em: 07 jun. 2022.

PLANALTO. **LEI Nº 13.666 de 16 de maio de 2018.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/113666.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/113666.htm). Acesso em: 07 jun. 2022.

PEIXINHO, Albaneide. et al. **A Educação Alimentar e Nutricional e a Estratégia Fome Zero.** In: ARANHA, A. V. (Org.). Fome Zero: Uma História Brasileira – Vol.II. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Assessoria Fome Zero, v.2, 2010, p. 158-169.

RIBEIRO, Ana Lúcia de Paula; CERATTI, Silene; BROCH, Djulia Taís. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul.** Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto, Vol.1, Nº. 01, 2013. Disponível em: <https://revistaeletronica.unicruz.edu.br/index.php/gedecon/article/view/123/64>. Acesso em: 04 jun. 2022.

ROSSETI, Francini Xavier, WINNIE, Lo Wai Yee e SILVA, Marina Vieira da. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o desafio da aquisição de alimentos regionais e saudáveis.** Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, 23 (2):912-923, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8647528>. Acesso em: 04 jun. de 2022.

SCHNEIDER, Sérgio. **A presença e as potencialidades da Agricultura Familiar na América Latina e no Caribe.** Redes (St. Cruz Sul, Online), v. 21, nº 3, p. 11 - 33, set./dez. 2016. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/151154/001009873.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 05 jun. de 2022.

SEDUC, 2022. **Consulta de cardápios.** Disponível em: <https://alimentacaoescolar.educacao.rs.gov.br/AreaAberta/cardapio.aspx>. Acesso em: 05 jun. de 2022.

TRICHES, Rosane Marcia. **Repensando o mercado da alimentação escolar: novas institucionalidades para o desenvolvimento rural.** In: GRISA, C; SCHNEIDER, S. (Org.). Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2015. p. 181-200.

TRICHES, Rosane Marcia e SCHNEIDER, Sérgio. **Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção.** Saúde Soc. São Paulo, v.19, n.4, p.933-

945, 2010. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/WFcGDRjzXjXb67DWX3gKHDQ/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 8 jun. de 2022.

**APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AGRICULTORES  
FAMILIARES DO MUNICÍPIO FORNECEDORES DO PNAE**

1. Qual a área total da propriedade? Esta área é própria, arrendada, cedida (posse, comodato)?
2. Quais os tipos de produtos produzidos na propriedade?
3. Quando começou a fornecer para o PNAE?
4. Como conheceu o Programa?
5. Que produtos você entrega para o PNAE?
6. A família comercializa sua produção em outros canais ou apenas para o PNAE?
7. A família comercializa para o PNAE em quais das redes de ensino (estadual e/ou municipal)?
8. A família recebe assistência técnica da ASCAR – EMATER/RS?
9. Encontra alguma dificuldade na produção dos produtos fornecidos?
10. Encontra alguma dificuldade em relação à entrega dos produtos fornecidos?
11. A família considera que o contrato é cumprido satisfatoriamente pela Prefeitura Municipal?
11. A família teria interesse em ampliar a variedade de produtos fornecidos ao Programa?
12. Os preços pagos pelo Programa são satisfatórios?
13. Que benefícios o Programa proporciona para a família?

**APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A NUTRICIONISTA  
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO PNAE NO MUNICÍPIO**

1. Como se dá o processo de escolha dos produtos que compõem o edital de chamada pública do PNAE no município?
2. Como você analisa a contribuição para a segurança alimentar e nutricional dos escolares da rede municipal de ensino do município?
3. Os produtos recebidos pelo Programa no município são suficientes e de qualidade para elaboração de um cardápio balanceado na merenda escolar?
4. Em relação à diversidade de produtos recebidos, esta é satisfatória?
5. Existe alguma dificuldade encontrada para operacionalização do PNAE no município?
6. Em sua opinião os produtores encontram dificuldades para produzir ou entregar os produtos conforme as especificações do edital de chamada pública?
7. De forma geral qual a sua opinião em relação a avaliação e contribuições do Programa para o município?
8. Qual a sua expectativa em relação ao PNAE?

**APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O EXTENSIONISTA  
RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES  
FAMILIARES FORNECEDORES DO PROGRAMA**

1. Quantas propriedades familiares fornecem para o PNAE atualmente no município?
2. Esse número é considerado suficiente para atender o Programa?
3. Todas as propriedades fornecedoras recebem assistência técnica da ASCAR – EMATER/RS?
4. Existe alguma dificuldade ou desafio em organizar a produção no que se refere ao planejamento para diversificação e escalonamento da produção?
5. Essas famílias utilizam algum tipo de agrotóxico na produção?
6. De forma geral como você classifica o nível de produção e a qualidade dos alimentos entregues por estas famílias ao Programa?
7. Na sua percepção o que o PNAE representa para o município de Capão do Leão?
8. Qual sua análise sobre o PNAE no município?

## **APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO**

1. Qual o número de escolares beneficiados pelo Programa nesta escola?
2. Como se dá a formação dos preços pagos aos fornecedores?
3. Quem é responsável pela decisão de inclusão e/ou exclusão de produtos na relação do edital de chamada pública do Programa?
4. Qual o valor anual gasto com o PNAE?
5. Qual o valor anual gasto com a aquisição de produtos da agricultura familiar do município?
5. Atualmente quantos agricultores familiares e/ou cooperativas de agricultores familiares fornecem produtos para o Programa?
6. O número de participantes é ideal ou ainda é baixo?
7. Você identifica dificuldades de entrega ou de produção dos produtos?
8. Os produtos recebidos pelo Programa no município são suficientes e de qualidade para elaboração de um cardápio balanceado na merenda escolar?
9. Você identifica alguma dificuldade ou desafio na operacionalização do Programa?
10. Em sua opinião os produtores encontram dificuldades para produzir ou entregar os produtos conforme as especificações do edital de chamada pública?
11. Em sua opinião o Programa está colaborando com a segurança alimentar e nutricional dos escolares?
12. Na sua percepção quais as contribuições do PNAE para os escolares e agricultores familiares fornecedores do Programa no município?
13. Qual a sua expectativa em relação ao PNAE?
14. De forma geral qual a sua opinião em relação a avaliação e contribuições do Programa para o município?

## **APÊNDICE E – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO**

Quantas escolas possui a rede municipal?

2. Qual o número de escolares beneficiados pelo PNAE no município?

3. Como se dá a formação dos preços pagos aos fornecedores?

4. Quem é responsável pela decisão de inclusão e/ou exclusão de produtos na relação do edital de chamada pública do Programa?

4. Qual o valor anual gasto com o PNAE no município?

5. Atualmente quantos agricultores familiares e/ou cooperativas de agricultores familiares fornecem produtos para o Programa?

6. O número de participantes é ideal ou ainda é baixo?

7. Você identifica dificuldades de entrega ou de produção dos produtos?

8. Você identifica alguma dificuldade ou desafio na operacionalização do Programa no município pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto?

9. De forma geral, você considera que os contratos são cumpridos satisfatoriamente pelos fornecedores?

10. Em sua opinião o Programa está colaborando com a segurança alimentar e nutricional dos escolares da rede municipal de ensino de Capão do Leão?

11. Quais as contribuições do PNAE para os escolares da rede e agricultores familiares fornecedores do Programa no município que você identifica?

# ANEXO A – CARDÁPIO DE INVERNO – 5º CRE – SEMANA 1 A 5



## Setor de Alimentação Escolar

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501 - Centro Histórico - Porto Alegre-RS - Telefone: (51) 3288 4700

## Relatório de cardápios

Cardápio: 5º CRE - PELOTAS - PNAE - Inverno - 2022 | De 01/06/2022 a 31/08/2022 | Programas associados: PNAE

SEMANA	TIPO DE REFEIÇÃO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1	PNAE	P2 - Arroz Cozido P3 - Lentilha turbinada (cebola, alho, cenoura, batata e carne moída) P5 - Repolho refogado	P8 - Sopa de frango massa e hortaliças I P7 - Berçamota P12 - Suco de uva P9 - 1 fatia de pão P7 - Banana	P1 - Pão com molho de frango e tomate picado P7 - Berçamota P12 - Suco de uva	P2 - Arroz Cozido P3 - Feijão preto cozido P4 - Carne de panela P6 - Salada de tomate	P1 - Polenta com molho de frango P3 - Feijão preto cozido P3 - Carne de panela P3 - Feijão preto cozido
Composição Nutricional Semanal						
		Energia = 2.5	PTN = 0.0 (2.24%)	LIP = 0.2 (72.78%)	CHO = 0.2 (25.62%)	
2	PNAE	P2 - Arroz Cozido P3 - Lentilha I (cebola e alho) P4 - Ovo com Farinha de Mandioca P5 - Cenoura refogada	P2 - Arroz Cozido P4 - Carne suína com aljím P5 - Farofa simples P7 - Maça	P1 - Arroz com Molho de Frango / Risoto P3 - Feijão preto cozido P5 - Chuchu refogado	P2 - Arroz Cozido P3 - Feijão preto cozido P4 - Frango com milho	P8 - Sopa de arroz com carne e hortaliças (batata cenoura e chuchu) P9 - 1 fatia de pão P7 - Banana
Composição Nutricional Semanal						
		Energia = 0.0	PTN = 0.0 (Nº do Erro)	LIP = 0.0 (Nº do Erro)	CHO = 0.0 (Nº do Erro)	
3	PNAE	P2 - Arroz Cozido P3 - Lentilha turbinada (cebola, alho, cenoura, batata e carne moída) P5 - Moranga Refogada	P1 - Polenta com molho de frango e queijo ralado. P3 - Feijão preto cozido	P2 - Arroz Cozido P3 - Feijoada Simples (c/carne) P5 - Couve refogada P7 - Laranja picada	P1 - Macarrão com molho de frango P3 - Feijão preto cozido P5 - Jardineira de legumes	P1 - Pão com molho de carne moída e alface picada P7 - Banana P12 - Suco de maçã
Composição Nutricional Semanal						
		Energia = 2.5	PTN = 0.0 (2.24%)	LIP = 0.2 (72.78%)	CHO = 0.2 (25.62%)	
4	PNAE	P2 - Arroz Cozido P3 - Lentilha I (cebola e alho) P4 - Omelete (milho cenoura e tomate) P7 - Banana	P1 - Macarrão com carne moída (bolonhesa) P3 - Feijão preto cozido P7 - Maça	P1 - Arroz com galinha P3 - Feijão preto cozido P6 - Salada de brócolis	P8 - Sopa de feijão com massa e hortaliças I (batata moranga carne massa e tempero verde ) P9 - 1 fatia de pão	P2 - Arroz Cozido P4 - Carne suína com molho vermelho P5 - Moranga refogada na cebola com tempero verde
Composição Nutricional Semanal						
		Energia = 0.0	PTN = 0.0 (Nº do Erro)	LIP = 0.0 (Nº do Erro)	CHO = 0.0 (Nº do Erro)	

*Elaine B. de Rodrigues*

ELAINE BIF DE LAGOS RODRIGUES  
Nutricionista  
CRNZ 11258 / CPF 01458436020



## Setor de Alimentação Escolar

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501 - Centro Histórico - Porto Alegre-RS - Telefone: (51) 3288 4700

2

### Relatório de cardápios

SEMANA	TIPO DE REFEIÇÃO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
5	PNAE	P2 - Arroz Cozido P3 - Feijão preto cozido P4 - Ovo cozido P7 - Laranja picada	P1 - Polenta com molho de frango P6 - Salada de vagem com ovo cozido P12 - Suco de laranja	P2 - Arroz Cozido P4 - Filé de peixe com molho vermelho P5 - Batata refogada	P2 - Arroz com cenoura P4 - Carne moída com molho P6 - Salada de beterraba com tempero verde	P1 - Macarrão com molho de frango P3 - Feijão preto cozido P7 - Banana
Composição Nutricional Semanal		Energia = 2.5	PTN = 0.0 (2.24%)	LIP = 0.2 (72.78%)	CHO = 0.2 (25.62%)	

*Elaine B. K. Rodrigues*

ELAINE BIF DE LAGOS RODRIGUES

Nutricionista

CRN2 11258 / CPF 01458436020

# ANEXO B – CARDÁPIO DE INVERNO – 5º CRE – SEMANA 1 A 5



## Setor de Alimentação Escolar

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501 - Centro Histórico - Porto Alegre-RS - Telefone: (51) 3288 4700

## Relatório de cardápios

Cardápio: 5º CRE - PELOTAS - PNAE - Verão - 2022 | De 01/01/2022 a 31/12/2022 | Programas associados: PNAE

SEMANA	TIPO DE REFEIÇÃO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1	PNAE	P2 - Arroz Cozido P3 - Lentilha I (cebola e alho) P4 - Omelete com espinafre P5 - Cenoura refogada	P2 - Arroz Cozido P3 - Feijão preto cozido P4 - Carne com moranga P7 - Maça	P1 - Macarrão com carne suína P5 - Farofa simples P6 - Salada de beterraba com tempero verde	P1 - Pão com molho de frango e tomate picado P7 - Banana P12 - Suco de laranja	P1 - Arroz com Molho de Frango / Risoto P3 - Feijão preto cozido P6 - Salada de couve flor
Composição Nutricional Semanal		Energia = 4.9	PTN = 0.0 (3.94%)	LIP = 0.4 (74.63%)	CHO = 0.3 (23.32%)	
2	PNAE	P2 - Arroz Cozido P3 - Lentilha I (cebola e alho) P4 - Ovo com Farinha de Mandioca P6 - Salada de tomate	P1 - Arroz com galinha P3 - Feijão preto cozido P6 - Salada de batata com milho e ovo picado	P2 - Arroz arco-iris (cenoura) P4 - Frango com alpim P7 - Laranja picada	P2 - Arroz com cenoura P4 - Carne moída com chuchu P6 - Salada de vagem com ovo cozido	P1 - Macarrão com molho de frango P6 - Salada de brócolis P7 - Banana
Composição Nutricional Semanal		Energia = 3.0	PTN = 0.1 (9.45%)	LIP = 0.2 (74.75%)	CHO = 0.1 (18.37%)	
3	PNAE	P2 - Arroz Cozido P3 - Feijão preto cozido P4 - Omelete (milho cenoura e tomate) P7 - Banana	P1 - Macarrão com carne moída (bolonhesa) P5 - Couve refogada com farinha de mandioca	P2 - Arroz Cozido P3 - Feijão preto cozido P4 - Frango com milho P7 - Melão Picado	P1 - Macarrão com sardinha P6 - Salada de repolho P12 - Suco de uva	P2 - Arroz Cozido P1 - Galinhão (lasanha de pão) P6 - Salada de cenoura e couve chinesa
Composição Nutricional Semanal		Energia = 0.0	PTN = 0.0 (Nº do Erro)	LIP = 0.0 (Nº do Erro)	CHO = 0.0 (Nº do Erro)	
4	PNAE	P2 - Arroz Cozido P3 - Feijão preto cozido P4 - Ovo cozido P5 - Moranga Refogada	P2 - Arroz colorido P4 - Fricassê de Frango P5 - Batata refogada	P1 - Arroz com galinha P3 - Feijão preto cozido P6 - Salada de brócolis P7 - Laranja picada	P2 - Macarrão cozido P4 - Carne suína com molho vermelho P5 - Alpim cozido com farofa	P1 - Polenta com molho de frango milho e queijo ralado. P6 - Salada mista (alface repolho e cenoura) P7 - Banana
Composição Nutricional Semanal		Energia = 7.0	PTN = 0.0 (2.41%)	LIP = 0.6 (78.16%)	CHO = 0.4 (20.87%)	

*Elaine B. de Rodrigues*

ELAINE BIF DE LAGOS RODRIGUES  
Nutricionista  
CRN2 11258 / CPF 01458436020



## Setor de Alimentação Escolar

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501 - Centro Histórico - Porto Alegre-RS - Telefone: (51) 3288 4700

2

### Relatório de cardápios

SEMANA	TIPO DE REFEIÇÃO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
5	PNAE	P2 - Arroz Cozido P3 - Lentilha turbinada (cebola, alho, cenoura, batata e carne moída) P6 - Salada de couve flor	P1 - Pão com molho de carne moída e alface picada P7 - Banana P12 - Suco de maçã	P2 - Arroz Bonito (brócolis cenoura ovo e queijo) P4 - Filé de peixe com molho vermelho P5 - Farofa simples	P1 - Macarrão com molho de frango P3 - Feijão preto cozido P5 - Chuchu refogado	P2 - Arroz Cozido P4 - Frango com molho P5 - Repolho refogado P7 - Mamão picado
Composição Nutricional Semanal		Energia = 2.5	PTN = 0.0 (2.24%)	LIP = 0.2 (72.78%)	CHO = 0.2 (25.62%)	

*Elaine B. de Rodrigues*

ELAINE BIF DE LAGOS RODRIGUES  
Nutricionista  
CRN2 11258 / CPF 01458436020

Fonte: SEDUC, 2022.